



**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

Pregao Eletronico nº 184/2025

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA

CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877

Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51)-3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Banco do Brasil

Agência nº 10-8

Conta Corrente nº 114064-7

Banco Banrisul

Agência nº 0062

Conta Corrente nº 0685704103

Representante: Marcos Luiz da Silva, Sob o cargo de Sócio-Gerente

R.G nº1054713035 **CPF nº** 673411010-91

Item	Unid	Qnt		Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Min	Max				
27	UN	50	500	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS EXCLUSIVO ME/EPP	PR	R\$8,28	R\$4.140,00
29	UNID	50	500	TAÇA DE BORRACHA EXCLUSIVO ME/EPP	AF	R\$0,96	R\$480,00
32	UN	500	5000	ESCOVA ROBSON BRANCA, CERDAS PLANAS E MACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EXCLUSIVO ME/EPP	AF	R\$0,98	R\$4.900,00
57	UNID	4	40	RENOVADOR E LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS; PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM 1 LITRO EXCLUSIVO ME/EPP	TECPON	R\$34,30	R\$1.372,00
VALOR TOTAL:							R\$10.892,00

Valor total da proposta: R\$ 10.892,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (Trinta) dias.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias.

Declaramos concordar e aceitar todas as condições e cláusulas do presente Edital de licitações.

Porto Alegre/RS, 03 de Fevereiro de 2026.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

.....
Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673411.010-91

07.978.004/0001-98

DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

PRODUTOS PARA SAÚDE



Golden produtos odontológicos Ltda

Av. Maripá - 5457 - Centro - SL 2

CEP: 85.901-000 Toledo - PR

CNPJ: 46.884.097/0001-43 IE: 90952097-58

FONE: (45) 9 9919-9652 FAX: (45) 3378-1943

E-MAIL: golden88licita@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

**AO
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida na Avenida Maripá, nº 5457, sala 2, Centro, Toledo-PR, CEP: 85.901-000, telefone (45) 99919-9652 / (45) 3378-1943, e-mail: golden88licita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.097/0001-43, neste ato representada por Cezar Fioravanti Schacht Junior, RG: 8.103.569-5, CPF: 048.804.349-22, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2283, Jardim La Salle, Toledo-PR, apresenta ao MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES:

Item	Especificação	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	BANDEJA MÉDIA EM AÇO AISI 304 - SEM SEPARAÇÃO. ALT: 10 MM LARG.: 130 MM COMP.: 229MM EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
10	SONDA EXPLORADORA Nº5 EM AÇO AISI 420 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	600	COOPERFLEX	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
12	SONDA MILIMETRADA MODELO OMS EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	200	COOPERFLEX	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
14	PINÇA MULLER EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 16,65	R\$ 8.325,00
15	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	COOPERFLEX	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
16	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17 EM AÇO INOX 420 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
17	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 EM AÇO INOX 420 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
18	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 EM AÇO INOX 420 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
19	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO Nº 17 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
20	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
21	CURETA PULPOTOMIA Nº2 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
22	CURETA PULPOTOMIA Nº4 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
23	APLICADOR DE DYCAL EM AISI 420 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	COOPERFLEX	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
24	APLICADOR DE DYCAL DUPLO EM AISI 420 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
25	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
26	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
31	ESPÁTULA METÁLICA Nº 50 EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	500	COOPERFLEX	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00



Golden produtos odontológicos Ltda

Av. Maripá - 5457 - Centro - SL 2

CEP: 85.901-000 Toledo - PR

CNPJ: 46.884.097/0001-43 IE: 90952097-58

FONE: (45) 9 9919-9652 FAX: (45) 3378-1943

E-MAIL: golden88licita@gmail.com

33	TESOURA CURVA PONTA ROMBA DE 15 CM COM WIDIA. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	COOPERFLEX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
36	PINÇA PORTA AGULHA RETA EM AÇO INOX EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	COOPERFLEX	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
37	PINÇA DIETRICH, 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTOS POLIDOS, COM FUNCIONAMENTO SUAVE E ENCAIXES PERFEITOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	COOPERFLEX	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
38	PINÇA MOSQUITO CURVA, 12,5 CM EM AÇO INOX EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	COOPERFLEX	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
39	CURETA DE LUCAS Nº 85 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	COOPERFLEX	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
40	LIMA PARA OSSO Nº 11 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	COOPERFLEX	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
41	CURETA DE GRACEY PERIODONTAL Nº 7-8, EM AÇO INOX,AISI 420 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	COOPERFLEX	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
43	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº 03 - UNHA DE GATO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	COOPERFLEX	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	GENGIVÔTOMO DE KRIRKLAND EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	200	COOPERFLEX	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
45	ALICATE ORTODÔNTICO ANGLES Nº 139 AÇO INOX EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	COOPERFLEX	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
46	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE PESADO 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	COOPERFLEX	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
50	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM- EM AÇO INOXIDÁVEL; PERFEITO ACABAMENTO E ENCAIXE ENTRE PEÇAS E DENTES; CREMALHEIRA COM FUNCIONAMENTO SUAVE E PROGRESSIVO, SEM TRANCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	COOPERFLEX	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
51	TENTACÂNULA PARA USO ODONTOLÓGICO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	COOPERFLEX	R\$ 9,00	R\$ 450,00
52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, PARA PROCEDIMENTOS DE SUTURA, POSSUI RAMO MAIS CURTO E UMA FENDA NO MEIO DO RAMO PARA AUXILIAR NA PRECISÃO DO FECHAMENTO ,TAMANHO 14 CM EM AÇO INOX EXCLUSIVO ME/EPP	UNID	200	COOPERFLEX	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
55	PONTA DE ULTRASSON T1 -REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENT E REGIÃO INTERDENTAL,POTÊNCIA 70% (MÉDIA ALTA) USO COM REFRIGERAÇÃO.SER DA MARCA SCHUSTER EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1000	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00



Golden produtos odontológicos Ltda
Av. Maripá - 5457 - Centro - SL 2
CEP: 85.901-000 Toledo - PR
CNPJ: 46.884.097/0001-43 IE: 90952097-58
FONE: (45) 9 9919-9652 FAX: (45) 3378-1943
E-MAIL: golden88licita@gmail.com

56	PONTA DE ULTRASSON T3 -REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL EM,POTÊNCIA 90%(ALTA) USO COM REFRIGERAÇÃO.MARCA SCHUSTER EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1000	COOPERFLEX	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
						R\$ 247.200,00

Valor Total: R\$ 247.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

Empresa: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **Denominação social:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 46.884.097/0001-43 **Inscrição estadual:** 90952097-58
Endereço: Avenida Maripá, nº 5457, Sala 2, Centro, Toledo-PR.
E-mail: golden88licita@gmail.com
Telefone: (45)99919-9652

Dados Para Assinatura Do Contrato:

Nome Do Representante Legal: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Documento De Identidade RG Nº: 8.103.569-5 **CPF Nº:** 048.804.349-22
Endereço Eletrônico: golden88licita@gmail.com
Endereço Completo: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2283, Jardim La Salle, CEP: 85.902-000. Toledo-PR.

Dados bancários:

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 0726 **Conta Corrente:** 7942-3

Toledo-Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

CEZAR FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:048804349
22

Assinado de forma digital
por CEZAR FIORAVANTI
SCHACHT
JUNIOR:04880434922
Dados: 2026.02.03 10:24:36
-03'00'

Cezar Fioravanti Schacht Junior,
RG: 8.103.569-5 SSP/PR, CPF: 048.804.349-22
Cargo: Sócio Proprietário
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,
CNPJ nº 46.884.097/0001-43

Município de Bento Gonçalves

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 148

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

1. Identificação da Proponente:	
Nome da Empresa:	Mastermedic Distribuidora Ltda.
CNPJ:	39.840.107/0001-83.
Endereço:	Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A.
Bairro:	Centro.
Cidade:	Braço do Norte.
Estado:	Santa Catarina.
Representante da Empresa:	Cristiani da Silva (Responsável pela Assinatura do Contrato)
Carteira de Identificação:	3.733.895-1
CPF:	029.290.649-86
Cargo:	Gerente/Proprietária.
Telefone:	(48) 3658-8249 / 3626-6847 / 93300-5091
Dados Bancários para pagamento:	Banco Cresol (133) – Ag: 2644 – C/C: 54092-7
Chave PIX:	mastermedicvendas@hotmail.com
E-mail:	mastermedicvendas@hotmail.com (empenhos) mastermediclicitacao@hotmail.com (atas)

OBS.: Solicita-se que o contrato, a Ata, as Autorizações de Fornecimento (AF's) e demais documentos correlatos sejam encaminhados com cópia para conexaolcita@conexaolcita.com.br

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca/Modelo	Valor Mínimo	valor total
8	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,06% SEM FLÚOR-FRASCO COM 250ML	300	fr	PROLINK	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
valor total						R\$ 6.900,00

Valor total da proposta: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do pregão;
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CRISTIANI
DA
SILVA:02929
064986

Assinado de forma digital por
CRISTIANI DA
SILVA:02929064986
Dados: 2026.02.03
10:23:58 -03'00'

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Cristiani Da Silva
CPF nº 029.290.649-86
RG nº 3.733.895-1

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto	
Número do Registro	

Empresa Detentora		
Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
01.140.700/0001-44	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	2.09.696-0
UF	Município	Código do Município
SP	GUAPIAÇU	351750

Caracterização	
Número do Processo	25351.324850/2024-27
Grupo do Produto	ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO - GRAU 2
Nome do Produto	SEPTHEX GARD - PROLINK
Forma Física do Produto	LÍQUIDO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação		
Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
01.140.700/0001-44	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	2.09.696-0
UF	Município de Fabricação	Código do Município
SP	GUAPIAÇU	351750

Apresentação			
Destinação do Produto		Período de Validade do Produto	
COMERCIAL		24 MESES	
Restrição de Uso/Venda		Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM		CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE	
Embalagem Primária		Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO		CARTUCHO DE CARTOLINA	

Voltar

PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES / RS

**EDITAL COM ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ITENS DESTINADOS À AMPLA
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 148**

A empresa **SAS SOLUÇÕES em EQUIPAMENTOS para SAÚDE e ESTÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **01263155/0001-83** e inscrição estadual nº: **010/0083234**, e inscrição municipal nº: **17648**, estabelecida no endereço: RUA AURINO ARGEMIRO ZANDONAI, Nº 10 SALA 101, BAIRRO SANTA MARTA Cidade: BENTO GONÇALVES- RS, CEP 95702-156, por meio de seu Representante Legal e Sócio **PATRICIA LAZZARI COSME** CPF **78307325072**, vem através deste:

- Realizar PROPOSTA DE PREÇO itens 58 e 59 do presente Edital
- Objeto: registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde:
- Declara estar ciente e em pleno acordo com os termos e condições e obrigações previstas no referido edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.
- Informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, custo de parcelas rescisórias, benefícios, administração, treinamento, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento **EM TOTAL CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS**, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	Motor endodôntico, para acionar instrumentos de niti, unidade de controle composta de painel de controle e painel lcd, possuindo conector para cabo de alimentação do adaptador de corrente alterada, conector para pedal; conector para peça de mão motorizada. Tensão de entrada nominal 20 vcc 0,5 a- tensão de saída 7 vcc 0,4 a- tempo de carga de aproximadamente 5 horas aprox. Adaptador de corrente alternada: tensão de entrada nominal: 120 vca 60 hz- 230 vca 50/60 hz- 240 vca 50 hz. Peça de mão motorizada: com base para apoio, contra-ângulo, bico de spray tipo f para lubrificação. Tensão de entrada nominal: 7 vcc e 0,4 a. Proteções e outras especificações: - tipo de proteção contra choques elétricos: equipamento classe ii: e equipamento com alimentação interna. - grau de proteção contra choques elétricos: tipo b parte aplicada. - grau de proteção contra entrada de água: como especificado em ec 60529.- grau de segurança de aplicação na presença de mistura anestésica inflamável com ar ou com oxigênio ou óxido nitroso: cumprir a norma de segurança iec 60601-1 e os requisitos da marcação de conformidade ce.-modo de operação: operação contínua. -temperatura de funcionamento: 10-40 °c, a umidade relativa do ar entre 10-85% a pressão atmosférica entre 700-1060 hpa.-alarme sonoro: deve soar se a velocidade ou o torque ultrapassar o limite superior ou inferior, durante o tempo que a lima estiver com rotação inversa. O equipamento deverá permitir o controle do som do alarme através de função agregada a uma tecla.- alarme sonoro na	MÍNIMO 01 MÁXIMO 05	MARCA: SCHUSTER - MODELO: ENDOPEN	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00



S A S SOLUCOES EM
EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E
ESTET:01263155000183

Assinado de forma digital por S A S SOLUCOES
EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E
ESTET:01263155000183
Dados: 2026.02.03 10:44:23 -03'00'

Fone/whatsapp: 54 3452.2834 – CNPJ: 01.263.155/0001-83
atendimento@sasequipamentos.com.br

R. Aurino Argemiro Zandonai, 10 - Sala 101 / Bairro Santa Marta / Bento Gonçalves - RS / 95702.156

função de inversão automática: quando a carga atinge aproximadamente a metade do valor limite do torque predefinido o alarme deve soar. O som do alarme deve mudar quando a carga se aproxima do valor limite do torque.-painel de controle: deve apresentar: botão de alimentação, botão de inversão automática(auto-reversig), botão de inversão, botão de aumento e diminuição de velocidade, botões de aumento e diminuição de velocidade, botões de aumento e diminuição de torque, botão de seleção do programa e botão memorizar, luz indicativa de carregamento da bateria e luz indicativa do equipamento está conectado a uma fonte de tensão alternada (ac in). -painel lcd: mostrar o valor da velocidade de rotação em rpm (min) do torque em ncm, qual o programa que está sendo executado, o sentido da rotação de lima(rotação para frente ou inversa), o coeficiente de redução (gear ratio), inversão automática (auto stop), inversão automática desligada (auto reserve off), quantidade de carga da bateria, indicativo da altura do som do alarme, gráfico de barras que indica quantidade de carga da bateria, indicativo da altura do som do alarme, gráfico de barras que indica o grau de carga aplicado ao motor, enquanto a lima está em movimento. Devem ser apresentados no painel lcd os códigos de erros do equipamento. -nº de programas: o equipamento deve permitir 09 programações de acordo com as diferentes limas utilizadas. - velocidade: o equipamento deve permitir a alteração da velocidade de rotação. -torque: o equipamento deve permitir alterar o valor do torque. - inversão de rotação (reserve): no painel de controle deve haver uma tecla para alteração do sentido de rotação. O equipamento deve permitir a alteração do sentido de rotação da lima quando a mesma estiver em movimento. Inversão automática (auto reversing): a peça de mão gira no sentido normal com a carga dentro do limite de torque, se a carga atingir valor acima do limite de torque predefinido, a rotação é invertida, até a carga ser removida, quanto o instrumento deve voltar à rotação normal, para frente. Parada automática (auto stop): a peça de mão gira no sentido normal com a carga dentro do limite de torque, se a carga atingir valor acima do limite de torque predefinido, a rotação é invertida, até a carga ser removida, então para. Se for necessário que volte a girar para frente deverá ser acionado o botão liga/desliga (on/off) ou o pedal. Inversão automática desligada (auto reverse off): inversão automática de rotação desligada, a peça de mão para sem fazer rotação inversa.-coeficiente de redução (gear ratio): o equipamento deve permitir os seguintes ajustes 1:1, 4:1, 10:1, 16:1, 20:1. O equipamento não deve permitir a alteração do coeficiente de redução enquanto a lima estiver em movimento. Coeficiente: 1:1 – velocidade 2.000 a 13.000rpm (min-1) – torque : sem limite; coeficiente: 4:1 – velocidade 500 a 3.200rpm (min-1) – torque : 0,1 a 1,3ncm; coeficiente: 10:1 – velocidade 200 a 1.300rpm (min-1) – torque : 0,4 a 3,2ncm; coeficiente: 16:1 – velocidade 120 a 800rpm (min-1) – torque : 0,6 a 5,2ncm; coeficiente: 20:1 – velocidade 100 a 650rpm (min-1) – torque : 0,8 a 6,5ncm;- função memorizar: o equipamento deve permitir memorizar 09 programas diferentes, cada programa deve se poder definir: velocidade de rotação, valor limite de torque, coeficiente de redução (gear ratio) e modo de inversão automática. Se a configuração ficar confusa, o equipamento deve permitir voltar a configuração de fábrica.- função calibragem: o equipamento deve ter a função de calibragem que se destina a diminuir a flutuação de velocidade de rotação da peça de mão e as diferenças de torque do contra ângulo, uma vez que as propriedades de funcionamento podem ficar alteradas com o uso, limpeza e esterilização.- baterias: se o equipamento for equipado com baterias de níquel-metal-hidratado, deve haver uma função para a renovação da bateria, isto é, minimizar o efeito memória da bateria. De ser permitida a troca das baterias pelo operador do equipamento.- controle do volume de som do alarme: o equipamento deve permitir o controle do volume do som do alarme: volume alto, volume baixo e parcialmente sem volume.- códigos de erros: o equipamento deve apresentar no painel lcd os códigos de erros do equipamento.- desligamento automático: o equipamento deve ter a função de desligamento automático, isto é, após 10 minutos sem que o botão on/off seja pressionado, o equipamento deve ser desligar automaticamente. Mas, se a peça de mão estiver em movimento, mesmo				
---	--	--	--	--



S A S SOLUCOES EM
EQUIPAMENTOS PARA SAUDE
E ESTET:01263155000183

Assinado de forma digital por S A S
SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA
SAUDE E ESTET:01263155000183
Dados: 2026.02.03 10:44:35 -03'00'

Fone/watsapp: 54 3452.2834 – CNPJ: 01.263.155/0001-83

atendimento@sasequipamentos.com.br

R. Aurino Argemiro Zandonai, 10 - Sala 101 / Bairro Santa Marta / Bento Gonçalves - RS / 95702.156

	que não esteja sendo usada, o equipamento deve permanecer ligado.- Registro ANVISA/MS nº: 80354809006				
59	Motor de implante, equipamento cirúrgico para Procedimentos de corte, perfuração e desgaste ósseo. Indicado para cirurgia de pequenos ossos e ou em região de Difícil acesso. Em cirurgias de implante ou de fixação interna Rígida, pedal inteligente – permite a troca de programa, Liga/desliga e altera a irrigação. Micro motor com encaixe Intra universal. Permite a utilização de pontas retas, Anguladas, multiplicadores, redutores, micro serras e Contra-ângulos. Reversão do sentido de rotação. - Características: torque máximo fixo que varia de acordo com A peça de mão selecionada, de 32 n.cm até 65 n.cm. Velocidade do Micro motor mínima 240 e máxima 40.000 rpm. Velocidade: mínima 12 Rpm. Com peça de mão redutora 20:1. Possui sistema de Irrigação. Possui 8 programas. Trabalha com ou sem pedal Conectado.- itens que deverá possuir: 1 caixa de comando com Bomba, peristáltica acoplada , 1 cabo de alimentação de Energia ac, 1 micro motor, 1 haste metálica: para suporte do Frasco do líquido de irrigação , 1 suporte de silicone para o Micro motor; 1 kit de irrigação; 1 manual de instruções; 1 Pedal;1 maleta "small", que acondiciona todos os materiais Acima descritos.deverá possuir garantia de no mínimo 12 meses Da caixa de comando e 06 meses do micro motor, e 12 meses do Pedal	MÍNIMO 01 MÁXIMO 05	MARCA: GNATUS - MODELO: AVANTI	R\$ 6.450,00	R\$ 32.250,00
	Registro ANVISA nº: 80520579005				

→ **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias conforme edital - termo de referência

→ **Dados da Proponente:**

Razão Social: **SAS SOLUÇÕES em EQUIPAMENTOS para SAÚDE e ESTÉTICA LTDA**

Endereço: **RUA AURINO ARGEMIRO ZANDONAI, Nº 10 SALA 101, BAIRRO SANTA MARTA**

Cidade: **BENTO GONÇALVES- RS, CEP 95702-156**

CNPJ: **01263155/0001-83 / IE: 010/0083234 / IM: 17648**

○ Fone Fixo / Whatsapp: **(54) 3452-2834**

- Administrativo: Patricia Lazzari Cosme (54) 98401-5179 - patricia@sasequipamentos.com.br
- Assistência Técnica: Everton Basso Scapin (54) 991142534 - everton@sasequipamentos.com.br
- Comercial: Henrique Zanchetti Cenci (54) 9958-4469 - henrique@sasequipamentos.com.br

→ **Dados Bancários:**

Banco: 136 - Unicred Agência: 6003 - Conta corrente: 37395-8

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bento Gonçalves, 03 Fevereiro de 2026

PATRICIA LAZZARI

COSME:78307325072

Assinado de forma digital por PATRICIA LAZZARI COSME:78307325072

Dados: 2026.02.03 10:45:26 -03'00'

PATRICIA LAZZARI COSME

CPF 78307325072



S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTET:01263155000183

Assinado de forma digital por S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTET:01263155000183
Dados: 2026.02.03 10:44:52 -03'00'

Fone/whatsapp: 54 3452.2834 – CNPJ: 01.263.155/0001-83

atendimento@sasequipamentos.com.br

R. Aurino Argemiro Zandonai, 10 - Sala 101 / Bairro Santa Marta / Bento Gonçalves - RS / 95702.156



Soluções em Equipamentos para Saúde e Estética
• Assistência Técnica e Revenda •

Página: 4/4

Administrativo - patricia@sasequipamentos.com.br



S A S SOLUCOES EM
EQUIPAMENTOS PARA
SAUDE E
ESTET:01263155000183

Assinado de forma digital por S A
S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS
PARA SAUDE E
ESTET:01263155000183
Dados: 2026.02.03 10:45:08 -03'00'

Fone/whatsapp: 54 3452.2834 – CNPJ: 01.263.155/0001-83
atendimento@sasequipamentos.com.br

R. Aurino Argemiro Zandonai, 10 - Sala 101 / Bairro Santa Marta / Bento Gonçalves - RS / 95702.156

PREGÃO ELETRÔNICO Nº184/2025**Para:** MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES**Data:** 03/02/2026**CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, sediada à Rodovia BR-282, nº; S/N, Brcao 01A, Índios, Lages/SC, CEP 88508-650, inscrita no CNPJ sob o nº; **60.915.736/0001-11**.**Responsável com poder de firma da empresa:** Sra. Fabiane Alano De Campos Castilhos, casado, sócia administradora, CPF nº 00796835926, Carteira de Identidade nº 4421960, órgão expedidor SSP SC, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Belisário Ramos, 160, Triângulo, Lages/SC, CEP 88504-357.**Informações Bancárias:** Informações bancárias de pagamento - Banco Santander (33) - Agência: 0160 - C/C: 13007156-6 - Chave Pix: 60915736000111**E-mail(s):** licitacao.campossolucoes@gmail.com**Telefone de Contato:** (49) 99183-7359

LOTE 42						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	ALCOOL ETÍLICO 96° (92,8%). FRASCOS DE 1 LITRO. EXCLUSIVO ME/EPP	L	100	SUPER VALE / SUPER VALE / Alcoois / Alcool Etílico 92,8° 1L	R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos)	R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)
VALOR TOTAL LOTE 42						R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)
VALOR TOTAL						R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.


Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por


Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.



Fabiane Alano de Campos Castilhos
Sócia Administradora

**CATÁLOGO(S) ITEM 42-1
MARCA SUPER VALE**

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP

CNPJ

85.511.954/0001-11

Endereço Completo

SETOR ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N - MARGARIDA GALVAN CEP: 85.660-000 - DOIS VIZINHOS/PR

Telefone

(46) -536-1144

Responsável Técnico

MARISA BAGATINI RAMUSKI

Responsável Legal

CELIO VITAL GALVAN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.02.952-7

Data do Cadastro

29/10/2004

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25023.080002/2004-79

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	85.511.954/0001-11
Endereço Completo	Telefone
SETOR ESTRADA FLOR DA SERRA, S/N - MARGARIDA GALVAN CEP: 85.660-000 - DOIS VIZINHOS/PR	(46) -536-1144
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARISA BAGATINI RAMUSKI	CELIO VITAL GALVAN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.00.983-3	23/07/2018	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.055964/2018-73	2 - Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Cosméticos - Produtos de Higiene		
Distribuir		
- Produtos de Higiene - Cosméticos		
Embalar		
- Produtos de Higiene - Cosméticos		
Expedir		
- Produtos de Higiene - Cosméticos		
Fabricar		
- Cosméticos - Produtos de Higiene		
Fracionar		
- Produtos de Higiene - Cosméticos		
Reembalar		
- Produtos de Higiene - Cosméticos		

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

16/01/2024



INTRODUÇÃO

O presente Manual especifica requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da *SUPERVALE VERDE INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA*, que são usados para garantir a qualidade de seus serviços prestados, para satisfazer às exigências de seus clientes, através do atendimento à legislação, normas e regulamentos aplicáveis em vigor. O Sistema de Gestão da Qualidade da *SUPERVALE VERDE* está em conformidade com os requisitos da Norma Internacional ISO 9001:2015, Guia de Controle de Qualidade de Cosméticos, página 30. ANVISA, 2008, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A *Supervale Verde* tem revisto e analisado seus principais aspectos e de suas partes interessadas para determinar a direção estratégica da empresa. Isso envolve:

- Compreender nossos principais produtos e serviços, e o escopo do sistema de gestão.
- Identificação das "partes interessadas" que recebem nossos Produtos ou que podem ser afetados por eles, ou as partes que de outra forma têm um interesse significativo em nossa empresa.
- Entender as questões internas e externas que são motivo de preocupação para nossa empresa e as suas partes interessadas. Muitos desses problemas são identificados através de uma análise dos riscos. Tais questões são monitoradas e atualizadas conforme o caso, e discutido como comentários no sistema de gestão de qualidade.

A implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade é requerida pelo mercado, uma vez que um dos principais fatores de desempenho de uma organização é a qualidade de seus produtos e/ou serviços. O aumento das necessidades e expectativas do cliente é uma realidade mundial e vem sendo visto como prioridade nas organizações.

A NBR ISO 9001:2015 define Sistema de Gestão da Qualidade como "sistema de gestão para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito à qualidade". O Sistema de Gestão da Qualidade é, portanto, concebido para



satisfazer as necessidades gerenciais internas da organização, bem como para abranger os objetivos da qualidade. Sendo estas necessidades gerenciais e objetivos voltados para atender as expectativas e requisitos especificados pelo cliente e outras partes interessadas, a implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade possibilitará à Operadora um melhor conhecimento e gerenciamento dos seus processos internos e externos.

A garantia da qualidade e o pleno atendimento às necessidades de nossos clientes têm sido alvo de nossas realizações técnicas, tendo por referência primordial o Sistema de Gestão da Qualidade, cuja manutenção permanece como forte e constante objetivo de nossa empresa. Assim, a *SUPERVALE VERDE* espera estar cumprindo com a parcela que a nós nos cabe para viabilizar o equilíbrio social em nosso país, lutando por cumprir nossos compromissos, de ordem técnica, moral e social.

1.0 MISSÃO DA EMPRESA

Desenvolver e fornecer produtos de limpeza domissanitária, cosméticos e automotivos acessíveis e de alta qualidade atendendo às necessidades dos clientes com soluções eficazes e seguras, proporcionando ambientes limpos e aromáticos por meio dos nossos produtos.

2.0 VISÃO

"Ser a líder inovadora e sustentável no setor de produtos de limpeza domissanitária, cosméticos e automotivos no Sul do Brasil, reconhecida pela excelência em qualidade, custo benefício e compromisso com a satisfação do cliente."

3.0 VALORES

Integridade – Garantir que todas as ações e decisões sejam tomadas com base em princípios sólidos e éticos, mantendo sempre a transparência e a confiança.

Honestidade – Promover a sinceridade e a veracidade em todas as interações e comunicações, assegurando que todas as informações fornecidas sejam precisas e confiáveis.

Atitude – Encorajar uma abordagem proativa e positiva, incentivando a resolução de problemas e a busca contínua por melhorias.

Responsabilidade – Assumir total responsabilidade por todas as ações e resultados, garantindo que cada tarefa seja cumprida com compromisso e diligência.



Qualidade – Manter rigorosos padrões de controle de qualidade para garantir que todos os produtos atendam e superem as expectativas dos clientes;

4.0 POLÍTICA DA QUALIDADE

A garantia da qualidade e o pleno atendimento às necessidades de nossos clientes têm sido alvo de nossas realizações técnicas, tendo por referência primordial o Sistema de Gestão da Qualidade, cuja manutenção permanece como forte e constante objetivo de nossa empresa. Assim, a *SUPERVALE VERDE* espera estar cumprindo com a parcela que a nós nos cabe para viabilizar o equilíbrio social em nosso país, lutando por cumprir nossos compromissos, de ordem técnica, moral e social. Através da:

- Busca de novos métodos e tecnologia para obter a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços.
- Atender as expectativas dos nossos clientes procurando superá-las, onde buscamos em conjunto soluções para os desafios diários.
- Instruir nossos colaboradores nas diretrizes do Sistema da Qualidade, visando o comprometimento participativo, através de integração e treinamento, possibilitando a sua evolução, sob os aspectos humano e profissional.
- Estabelecer parcerias com nossos fornecedores.
- Otimizar a performance de resultados através de indicadores do Sistema da Qualidade.
- Adoção de métodos de trabalho condizentes com a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida.
- Garantir a segurança dos nossos produtos através da utilização de matérias-primas e processos de fabricação que minimizem ou não apresente riscos potenciais aos colaboradores, clientes e usuários.

5.0 ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO

Com base na análise das questões problemáticas supracitadas, os interesses das partes interessadas, e tendo em consideração os seus produtos e serviços, a *SUPERVALE VERDE* tem como escopo de seu Sistema de Gestão da Qualidade voltada ao “Provimento de produtos de limpeza e higienização, através da fabricação de produtos de limpeza, com foco na linha automotiva, produtos de uso profissional para laticínios, frigoríficos, indústria, cosméticos e linha domissanitária, para a higienização e desodorização de ambientes.”

O sistema de qualidade aplica-se a todos os processos, atividades e funcionários da seguinte localização:



Rua Primeiro de Maio, Nº600, bairro Margarida Galvan

Dois Vizinhos, Paraná - CEP: 85660-000

Fone: (46) 3536-1144

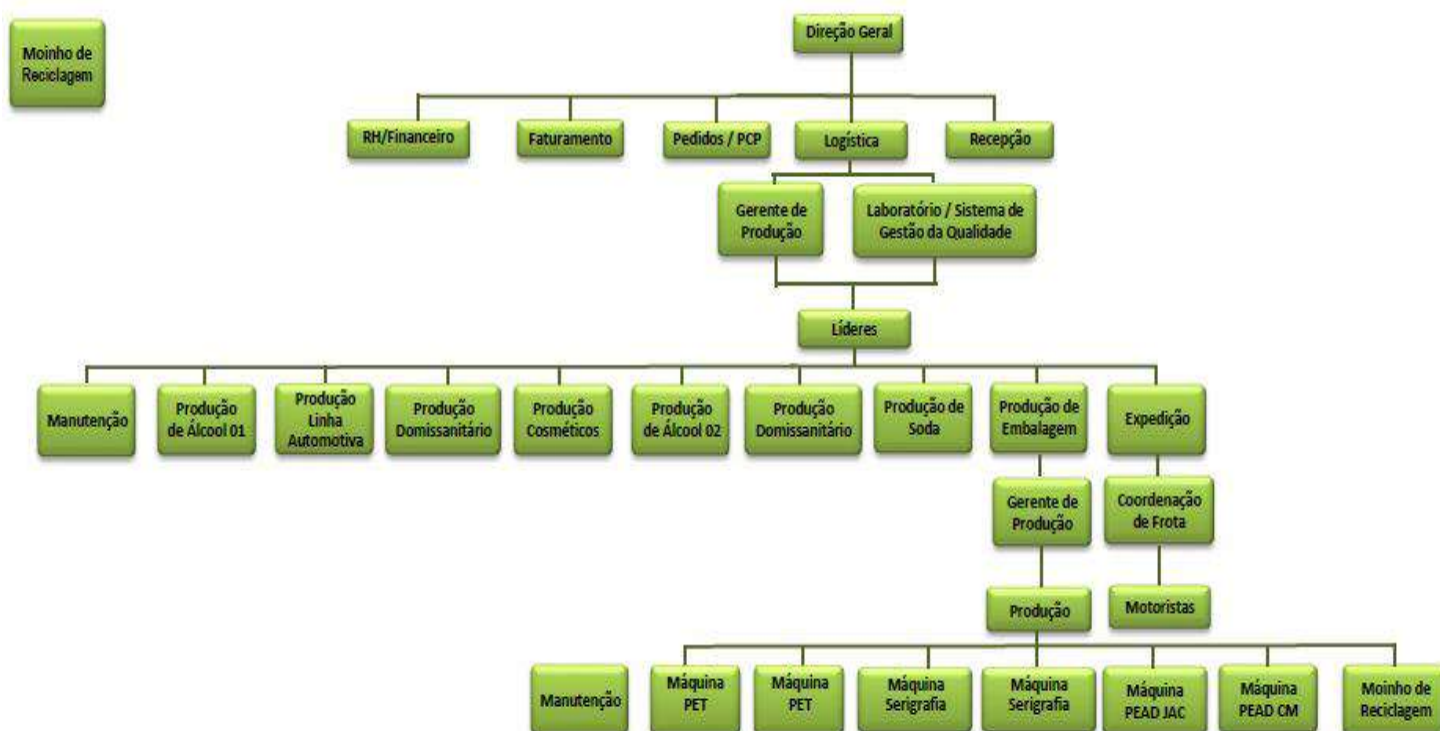
Web: <http://valeverde.net.br/>

6.0 REFERÊNCIA NORMATIVA

O Sistema de Gestão da Qualidade tem como base:

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- Guia de Controle de Qualidade de Cosméticos, página 30. ANVISA, 2008;
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013;
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

7.0 ORGANOGRAMA



**Cargos e funções:**

Diretoria: Dirige, planeja, organiza e controla as atividades de diversas áreas da empresa, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos. Desenvolve planejamento estratégico, identifica oportunidades, avalia a viabilidade e faz recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios.

Administrativo: Auxiliar administrativo, tem a função de dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, compras, pessoal, logística, financeiro, marketing, faturamento e pedidos bem como, estruturação e organização de arquivos de documentos, serviços auxiliares de controle financeiro, preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos, atendimento (telefone, e-mail), encaminhamento interno de clientes e visitantes da empresa, recebimento de fornecedores e encaminhamento dos materiais recebidos.

RH: Atua na atividade de recrutamento e seleção, administração de salários e benefícios e planos de carreira.

Coordenação da produção (gerente): Acompanha índices de produtividade para desenvolver táticas na melhoria contínua do fluxo dos processos. Supervisiona as atividades de produção da fábrica, controla o volume a ser produzido, custos e qualidade e acompanha a eficiência da mão de obra. Coordena, programa e acompanha os processos de produção, lidera operadores em chão de fábrica, acompanha o desempenho dos operadores e orienta quando necessário para manter o ritmo, qualidade e produtividade do trabalho. Analisa os relatórios diários de produção e identifica desvios dos padrões de processo.

Sistema de gestão da qualidade (SGQ): Consiste em um conjunto de processos e elementos que tem como objetivo principal atender às normas e políticas de Qualidade das organizações. Nesse sentido, ele pode ser entendido como uma ferramenta que possibilita a organização dos processos, protocolos e ações, trazendo um maior controle e proporcionando uma visão integrada e sistêmica de todas as departamentos. Desenvolve manuais, procedimentos e instruções de trabalho, participa no planejamento das auditorias e elabora plano de ações preventivas e corretivas para cumprir os padrões de qualidade estabelecidos.

Controle de qualidade: Fornece suporte no desenvolvimento, na produção e no acompanhamento de produtos e processos. Realiza inspeções, preenche



relatórios, realiza análises e identifica produtos ou serviços que não estão dentro do padrão exigido.

Produção: Prepara, separa e abastece materiais para as linhas de produção, realiza a produção solicitada seguindo normas e padrões pré-estabelecidos.

Envase: Requisita as embalagens a serem utilizadas, ajusta o datador para a identificação do lote e data de fabricação para um eventual rastreamento futuro do produto em decorrência de irregularidades no processo. Prepara o equipamento de envase posicionando as Faz os ajustamentos necessários. Dá início ao processo acompanhando o envase dos produtos. Interrompe a linha de forma programada para constatar a existência de embalagens danificada, confere a datação e selagem. Cuida da ordem e limpeza do local, equipamentos e ferramentas de trabalho solicitando serviços de manutenção quando necessário bem como observa os procedimentos de segurança na operação e uso apropriado dos EPIs.

Manutenção: Planeja e executa serviços de manutenção corretiva e preventiva de máquinas, equipamentos e instalações.

Expedição: O setor de expedição é responsável pela liberação de produtos e documentações a terceiros. Se a empresa tiver entrega própria, deverá ter também um departamento de logística trabalhando junto, pois desta forma deverá traçar a melhor rota de entrega de todas as mercadorias, conseguindo colocar o máximo de produtos em cada veículo. São criados pedidos que contém todos os produtos que pertencem a cada entrega de cada cliente. Para cada caso deverá ser acompanhada de nota fiscal, que também deverá ser checada. Em cada entrega de material, deve-se obter a devolução do canhoto devidamente assinada, para que tenha a comprovação da entrega.

8.0 CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

A *SUPERVALE VERDE* almeja grandes parcerias com clientes, buscando conjunto de soluções para os desafios diários; A constante integração e treinamento dos nossos funcionários, possibilitando a sua evolução, sob os aspectos humanos e profissional; Cooperação e parceria com nossos fornecedores; e Adoção de métodos de trabalho condizentes com a melhoria do meio ambiente e a qualidade de vida.

O Sistema de Gestão da Qualidade foi desenvolvido de acordo com a Política da Qualidade e está adequado à realidade específica da empresa e em conformidade com a NBR ISO 9001:2015 - Sistemas de gestão da qualidade –



Requisitos, RDC 48 de 25 de outubro de 2013 e RDC 47 de 25 de outubro de 2013.

Para a definição do escopo foram considerados o cenário externo e interno que a organização está inserida, as partes interessadas e suas expectativas e os produtos e serviços da organização. A *SUPERVALE VERDE* desenvolveu e implementou um Sistema de gestão da qualidade visando melhorar continuamente a satisfação de seus clientes, desempenho da empresa e o desenvolvimento de seus colaboradores.

O propósito deste Manual é definir e descrever o Sistema da Qualidade da *SUPERVALE VERDE*, discriminando as autoridades e responsabilidades do pessoal relacionado ao sistema, bem como definir os procedimentos gerais. Os objetivos para qualidade da *SUPERVALE VERDE* são controlados através de indicadores, de forma a demonstrar o comprometimento da empresa com a qualidade fornecendo produtos conforme.

9.0 SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE E SEUS PROCESSOS

O ***Sistema de Garantia da Qualidade*** estabelecerá um exame sistemático e independente de todos os procedimentos da qualidade adotados pela empresa no controle de seus produtos, assegurando que todas as etapas de produção, armazenamento, distribuição, recebimento e expedição, satisfaçam os requisitos de qualidade, sendo todos procedimentos implementados eficientemente e adequados, a fim de alcançar os objetivos do próprio sistema. A inspeção da qualidade será exercida por normas e condutas pré-estabelecidas adotadas pela empresa. Todos os registros serão datados e assinados pelo Responsável, ficando arquivados para consulta ou análise de rotina.

A *SUPERVALE VERDE* estabelece, implementa, mantém e melhora continuamente seu Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo seus processos necessários e suas interações, de acordo com a norma da ABNT NBR ISO 9001:2015.



Dando início através da recepção de matérias-primas e material de embalagem o qual deve ser feito pelo responsável do setor (Almoxarifado). Este adotará todos os cuidados ao receber os produtos, a fim de evitar que os mesmos sejam recebidos pela empresa sem antes terem sido aprovados e liberados.

O responsável do setor dê posse da nota fiscal passará a conferir e inspecionar os produtos (matéria-prima, material de embalagem, etc.) em todos os detalhes e documentos. As matérias-primas serão colocadas em área separada e identificada “QUARENTENA”, aguardando aprovação e liberação do Controle de Qualidade. Os produtos serão identificados com o auxílio de etiquetas auto-adesivas de acordo com a classe de risco.

- Vermelho: Ácido forte;
- Laranja: Ácido fraco;
- Verde: Essência;
- Azul Claro: Corante;
- Azul Escuro: Alcalino;
- Amarelo: Neutro;
- Marrom: Solventes;
- Roxo: Oxidante;

Todos os procedimentos serão anotados em fichas de controles com as quantidades dos produtos recebidos, inspecionados e liberados, após sua liberação serão devidamente armazenados no Depósito de Matéria-Prima. Os produtos ficarão acondicionados em suas embalagens originais, devidamente identificados com o nome do produto, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e nome do fornecedor, a fim de facilitar sua identificação, conferência e manuseio.

Na análise de matérias primas haverá especificações técnicas que serão utilizadas para atestar a eficácia dos produtos adquiridos pela Supervale Verde. Os produtos *Fora de Especificação* serão identificados e mantidos em áreas reservadas (Produtos em Quarentena), aguardando sua devolução ou possível reaproveitamento do produto no processo.

Os rótulos a serem adquiridos e utilizados para identificação dos produtos serão periodicamente checados pelo Responsável. A empresa tomará todos os



cuidados em manter em estoque rótulos que estejam de acordo com os padrões de qualidade, e que atendam à legislação sanitária vigente.

A Supervale Verde possui instalações correspondentes para armazenamento dos produtos acabados, com instalações adequadas, capaz de evitar a degradação e ou contaminação dos produtos estocados. Os produtos acabados serão acondicionados em suas embalagens devidamente identificados com seus rótulos, que conterão: nome do produto, finalidade, instruções de uso, precauções de uso, destinação do produto (domiciliar, institucional, industrial e ou assistência á saúde), data de fabricação, número de lote, prazo de validade, conteúdo, responsável técnico e seu respectivo registro e ou notificação, junto à *Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*.

O laboratório de controle de qualidade será independente dos setores operacional e produtivo contando com a supervisão técnica do Responsável Pelo Sistema de Gestão de Qualidade Interno. Esse setor está equipado e preparado para executar as seguintes funções:

- Análises físico-químicas em matérias primas e produtos acabados;
- Testes de estabilidade de produtos acabados;
- Preparação de métodos e/ou procedimentos para análises, ensaios, testes químicos, físico-químicos em conformidade com as normas e regulamentos técnicos adotados pela SuperVale Verde;
- Elaborar procedimentos escritos para calibração de instrumentos analíticos, equipamentos de fabricação, de pesagem ou controle operacional;
- Acompanhar e analisar o processo de fabricação em todas as fases determinadas no PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP;
- Desenvolver projetos para novos produtos da empresa;
- Elaborar fórmula padrão para cada produto fabricado;
- Elaborar Procedimento Operacional Padrão do processo de fabricação dos produtos fabricados;
- Elaborar procedimentos escritos para coleta de amostras, durante o processo de fabricação;



- Guardar amostra padrão de produtos acabados como contraprovas e análise futura;
- Possuir registros de todos os procedimentos analíticos efetuados no controle de qualidade de matérias primas, produtos acabados;
- Aprovar matérias-primas e produtos acabados que estiverem dentro das especificações e dos níveis de qualidade exigidos;
- Reprovar matérias-primas, produtos intermediários, produtos acabados materiais embalagem que estiverem fora das especificações e dos níveis de qualidade exigidos;
- Elaborar procedimentos escritos para descartar e segregar matérias primas e produtos acabados que estiverem “Fora de Especificação”, contaminados ou com prazo de validade vencido;
- Elaborar procedimentos escritos para recolhimento de produtos com desvio de qualidade no campo.

10.0 LIDERANÇA

10.1 Liderança e Comprometimento

A empresa fornece provas da sua liderança e compromisso com o desenvolvimento e implementação do sistema de gestão e melhoria contínua de sua eficácia, sempre que:

- Assumir a responsabilidade da eficácia do sistema de gestão;
- Assegurar que a política da qualidade e objetivos da qualidade são estabelecidos e são compatíveis com a direção estratégica e o contexto da organização;
- Assegurar que a política de qualidade é comunicada, entendida e aplicada dentro da organização;
- Assegurar a integração dos requisitos do sistema de gestão em outros processos de negócio da organização, conforme apropriado;
- Promover a consciência da abordagem de processo;



- Assegurar que os recursos necessários para o sistema de gestão estão disponíveis;
- Comunicar a importância de uma gestão eficaz da qualidade e da conformidade com os requisitos do sistema de gestão;
- Garantir que o sistema de gestão atinja os seus resultados pretendidos;
- Coordenar e apoiar as pessoas que contribuem para a eficácia do sistema de gestão;
- Promover a melhoria continua;
- Apoiar a outras funções de gestão relevantes para demonstrar a sua liderança como se aplica a suas áreas de responsabilidade.

10.2 Foco no Cliente

A *SUPERVALE VERDE* adota uma abordagem com o cliente em primeiro lugar, que garante que suas necessidades e expectativas foram determinadas, convertidas em requisitos e são atendidas com o propósito de aumentar a satisfação do cliente.

Pensado no cliente, a Vale Verde disponibiliza a ficha técnica e ficha de segurança de produto químico (FISP'Q) específica de cada produto, contendo detalhes, para que possam ter os devidos cuidados com os mesmos.

10.3 Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais

A Alta Administração atribuiu responsabilidades e autoridades para todas as funções relevantes na empresa, atribuindo responsabilidade e autoridade para:



- Assegurar que o sistema de gestão esteja em conformidade com as normas aplicáveis;
- Assegurar que os processos estão entregando seus resultados pretendidos;
- Elaboração de relatórios sobre o desempenho do sistema de gestão;
- A possibilidade de melhoria para o sistema de gestão;
- Assegurar a promoção da orientação para o cliente em toda a organização;
- Garantir que a integridade do sistema de gestão é mantida quando mudanças são planejadas e implementadas.

Além destes, a análise do processo deverá ser feita por pessoal habilitado, treinado, sob orientação direta do Controle de Qualidade, para garantir a execução fiel do Procedimento Operacional Padrão. Para isso deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Verificação das condições de higiene do setor de fabricação;
- Acompanhamento dos procedimentos descritos para sanitização dos equipamentos a serem utilizados;
- Acompanhamento da pesagem e identificação dos componentes utilizados no processo de fabricação;
- Impedimento da utilização de matérias-primas ou equipamentos quando houver dúvida quanto a sua qualidade ou condições de higiene;
- Impedimento da atividade de funcionários que não apresentem condições físicas e/ou higiênicas para a execução de suas tarefas;



- Impedimento da atividade de funcionários que recusem a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando houver determinação específica no Procedimento Operacional Padrão; aplicação de advertência para aqueles que se recusarem a utilizar EPI ou que não seguirem as normas de segurança.
- Recolhimento de amostras quando julgar necessário e efetuar análises paralelas em qualquer fase do processo.

11.0 PLANEJAMENTO

11.1 Ações para abordar riscos e oportunidades

A empresa, por meio do planejamento, visa que as oportunidades e os pontos fortes são o risco positivo e as ameaças e os pontos fracos são os riscos negativos. Com base no Planejamento Estratégico e na Política da Qualidade, os objetivos foram estabelecidos e formalizados aos setores/processos, de forma que os mesmos possibilitem a geração e mensuração de indicadores, e, a partir da gestão destes, os riscos positivos sejam maximizados e os riscos negativos sejam minimizados.

Semestralmente, por meio da apresentação do desempenho setorial para a Análise Crítica pela Alta Direção, a Diretoria avalia as diretrizes organizacionais com o intuito de checar o alcance dos objetivos, os riscos e as oportunidades de melhoria dos resultados de cada processo.

Essas ações têm como objetivo:

- Assegurar que o sistema de gestão da qualidade alcance seus resultados;
- Acompanhamento das ações definidas em reuniões anteriores;
- Aumentar os efeitos desejáveis;
- Prevenir ou reduzir, efeitos indesejáveis;
- Alcançar a melhoria.



11.2 Objetivos da qualidade e planejamento para alcançá-los

A organização garante todos os esforços para o efetivo planejamento das ações e para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos. Convém que a organização revise ou atualize o Planejamento Estratégico anualmente, de acordo com a análise dos cenários externos e internos redirecionando a visão de forma a assegurar o alcance das expectativas das partes interessadas, gerenciando os riscos envolvidos no planejamento.

A direção estabeleceu os seguintes objetivos:

- Fidelizar com os Clientes.
- Expandir a comunicação dos Produtos.
- Tratar os riscos.
- Visar as oportunidades.
- Garantir o resultado operacional positivo.

11.3 Planejamento de Mudança

Quando houver uma decisão que origine a introdução de fatores que possam afetar o Sistema de Gestão da Qualidade, deve-se realizar uma análise para avaliar os impactos e ações frente ao evento visando à minimização dos riscos. Todas as decisões necessárias na indústria química Supervale verde, que venha a envolver processos diversos e que possam impactar na interação entre setores e no atendimento ao cliente externo, devem ser definidas e analisadas pelos responsáveis dos setores envolvidos.



12.0 APOIO

12.1 Generalidades

A Direção da *SUPERVALE VERDE* está comprometida em proporcionar os recursos necessários para atingir os objetivos de satisfação dos clientes e atendimento de seus requisitos, através da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.

Semestralmente, durante a análise crítica, a Alta Direção em conjunto com os gestores de cada setor avalia as necessidades de recursos que foram identificadas pelos próprios setores. Esta avaliação abrange a identificação, controle e provimento de recursos adequados para: capacitação dos colaboradores, atividades operacionais, novas tecnologias, equipamentos, controle de processo, atividades de verificação correlacionadas com inspeção/ensaios, atividades relativas a auditorias internas da qualidade, recursos para infraestrutura, investimentos no que tange a segurança do trabalho, e outros, visando à manutenção do Sistema e melhorias contínuas da Qualidade.

12.2 Infraestrutura

A *SUPERVALE VERDE* dispõe de infraestrutura necessária e adequada para atender ao escopo do seu negócio, em conformidade com os requisitos legais, quando aplicável.

As instalações da área de produção atendem às necessidades de operação, manutenção, limpeza e organização. O ambiente é todo iluminado com lâmpadas fluorescentes, recebendo iluminação artificial através da abertura das portas laterais e janelas. O ambiente é livre de contaminação, limpo, seco, organizado e devidamente identificado.

A área de produção é dotada de plataforma fixa que comportam tanques de preparação dos produtos em polietileno, cujas bocas de alimentação encontram-se posicionadas de forma a facilitar o envase dos produtos. Todo



processo produtivo será realizado nos tanques de preparação, através de agitadores automáticos que farão à homogeneização dos produtos.

12.3 Recursos de monitoramento e medição

A *SUPERVALE VERDE* acompanha os resultados periodicamente para que os dados sejam válidos e confiáveis com os objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade. Além disso, para todos os processos realizados que necessitam de medição e monitoramento para efetividade, são realizadas validações e controles para a confiabilidade das informações e evidências.

A empresa possui procedimentos escritos em forma de POPS (Procedimento Operacional Padrão) para realização de todos os procedimentos realizados na empresa, bem como para todas as atividades desenvolvidas durante todos os processos.

12.4 Criação, atualização e controle de informações documentadas

As informações documentadas do Sistema de Gestão de Qualidade, inclusive aquelas de origem externa, são controladas dentro de necessidades específicas e arquivadas dentro da sala de gestão de Qualidade.

13.0 OPERAÇÃO

13.1 Planejamento e controle operacionais

A *SUPERVALE VERDE* identificou e planejou todos os seus processos, assegurando que estes são executados sob condições controladas para satisfazer as partes interessadas, incluindo:

- Procedimentos Sistêmicos e Procedimentos Operacionais Padrão devidamente documentados;
- Critérios claros de execução dos serviços operacionais assistenciais e administrativos;



- Monitoramento e controle de parâmetros adequados de processos e de serviço;
- Registros necessários para evidenciar que os processos e os serviços atendem aos requisitos especificados.

A adequação das saídas dos processos é avaliada de diversas formas, sendo por meio de monitoramento de indicadores, gerenciamento de produtos não conformes, controles internos dos processos, gerenciamento de riscos e auditorias internas do sistema de gestão da qualidade. Qualquer desvio que for identificado por esses meios de avaliação é analisado criticamente e tratados por meio de ações corretivas.

13.2 Produção e provisão de serviço

Todos os serviços realizados pela *SUPERVALE VERDE*, em todas as modalidades, se dão de acordo com o padrão definido pelas ferramentas do Sistema de Gestão da Qualidade. A partir do mapeamento de processo, todas as principais atividades críticas foram descritas em procedimentos e estes consideraram os requisitos regulamentares, as expectativas das partes envolvidas, a necessidade de infraestrutura e pessoas designadas e competentes.

Os funcionários responsáveis pelos processos de produção e movimentação de materiais, deverão ser devidamente treinados para a execução de suas tarefas. Como parte integrante dos treinamentos está a orientação para o uso correto do EPI's. Todo processo produtivo será controlado, garantindo-se qualidade e conformidade dos produtos fabricados, sendo os mesmos acondicionados sobre *pallets* em áreas separadas (Depósito de Produto Acabado) e adequadas para cada tipo de produto, evitando-se assim a incompatibilidade entre eles, em área limpa e seca à temperatura ambiente.

Haverá procedimentos escritos e documentados para assegurar a limpeza e manutenção dos equipamentos e acessórios utilizados na fabricação,



processamento, embalagem e armazenagem, sendo os encarregados por suas áreas responsabilizados pela correta ordem e uniformidade dos processos.

14.0 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

14.1 Monitoramento, medição, análise e avaliação

A *SUPERVALE VERDE* implementou ferramentas necessárias para monitoramento, medição e análise e melhoria para demonstrar a conformidade do serviço. Foi identificada a necessidade da aplicação de técnicas estatísticas requeridas para estabelecimento, controle e verificação da capacidade do processo e das características do serviço. A utilização de técnicas estatísticas também possibilita o monitoramento, medição, análise e melhoria dos processos, demonstrando a conformidade do serviço e do Sistema de Gestão, assim como monitoramento dos indicadores de desempenho da organização.

Todos os serviços executados são monitorados de forma a garantir sua qualidade dentro dos requisitos pré-definidos. A Operadora estabelece critérios específicos nos Procedimentos descritos para a inspeção dos materiais e serviços considerados críticos. São mantidos registros das respectivas inspeções.

São aplicados métodos para monitorar e medir os processos do Sistema de Gestão da Qualidade. Quando os resultados planejados não são alcançados, são tomadas providências de ajustes, correções e, quando apropriadas, ações corretivas.

14.2 Satisfação do cliente

A indústria química Supervale verde mantém um sistema de pesquisa com objetivo de monitorar a satisfação dos clientes quanto à sua percepção sobre a atenção aos seus requisitos. São abrangidos pela pesquisa de satisfação, os consumidores, Prestadores de Serviço e Clientes Internos. A



pesquisa de satisfação é realizada mensalmente para ambos os públicos. Após a apuração dos dados, os resultados são analisados criticamente, e caso seja necessário, são estabelecidas ações corretivas ou de melhoria.

14.3 Auditoria Interna

A *SUPERVALE VERDE* estabeleceu e mantém para planejamento e implementação de auditorias internas, com o objetivo de verificar se as atividades e os respectivos resultados estão em conformidade com os requisitos planejados e implementados e para determinar a eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

As auditorias internas são programadas com base na situação atual de cada processo e requisito especificado, e são executadas por Auditores Internos.

Os resultados das auditorias internas são registrados e levados ao conhecimento do gerente geral e de sua respectiva liderança, que devem providenciar correções e ações corretivas às eventuais não conformidades identificadas.

15.0 MELHORIA

15.1 Não conformidade e ação corretiva

A *SUPERVALE VERDE* busca melhorar a eficácia de seus processos com base na manutenção e gerenciamento da Política da Qualidade e dos Objetivos da Qualidade, com o acompanhamento dos resultados de auditorias internas, análise de dados, ações corretivas, ações preventivas e de melhoria, e outras fontes de melhoria. As providências das melhorias contínuas estão evidenciadas nos Planos de Ação, nas Atas de Reuniões, dentre outros, mantidos pelos setores.

Está mantido procedimento documentado de Ações Corretivas e Preventivas, para implementação e controle de ações corretivas. As ações corretivas são tomadas para eliminar as causas das não conformidades



ocorridas em um grau apropriado à magnitude dos problemas, para evitar reincidências.

Os lotes rejeitados durante o processo serão identificados e separados dos demais lotes e produtos, até que sejam tomadas as medidas cabíveis pelo *Controle de Qualidade*. Ao ser constatada a “*Não Conformidade*” de determinado produto, o mesmo será identificado e mantido em área reservada, até que seja emitida pela área técnica, o procedimento adequado para sua correção e/ou reaproveitamento no processo.

Os resultados das ações corretivas podem ocasionar alteração e/ou criação de procedimentos, aplicação de treinamento, aquisição de novos equipamentos, adequações nos controles e outras ações que se fizerem necessárias para evitar repetições de não conformidades de mesma natureza.

15.2 Melhoria Contínua

Está mantido procedimento documentado Ações Corretivas e Preventivas, para implementação e controle de ações preventivas são tomadas para eliminar as causas das não conformidades potenciais e proporcionais aos riscos observados, com base em fontes apropriadas.

Durante o processo de fabricação serão tomadas medidas preventiva, a fim de evitar a “*Não Conformidade*” e assim impedir a fabricação de produtos com problemas de qualidade e/ou fora de especificação. Todo procedimento será orientado evitando-se ocorrências potenciais. Toda vez que ocorrer uma ação corretiva no padrão de produção, os procedimentos serão alterados e revisados e sua eficácia comprovada.

O setor de manutenção terá um programa de cuidados preventivos para manter os equipamentos de produção em condições ideais de funcionamento, evitando que o processo seja interrompido por problemas técnicos e/ou mau funcionamento dos equipamentos, causando danos aos produtos e ou paralisação do processo.

O *Sistema de Garantia da Qualidade* estabelecerá um exame sistemático e independente de todos os procedimentos da qualidade adotados pela empresa



no controle de seus produtos, assegurando que todas as etapas de produção, armazenamento, distribuição, recebimento e expedição, satisfaçam os requisitos de qualidade, sendo todos procedimentos implementados eficientemente e adequados, a fim de alcançar os objetivos do próprio sistema.

Célio Vital Galvan

Sócio/Diretor

Mariane Zotti

Sistema Gestão de Qualidade

12. CONTROLE DAS REVISÕES

Nº da revisão:	Data:	Descrição da Revisão	Responsável:
001	17/06/2019	Emissão inicial.	Mariane Zotti
002	13/04/2020	Alteração de Conteúdo no item 7 e 8;	Mariane Zotti
003	01/04/2021	Revisão de Conteúdo com alteração no item 9.	Mariane Zotti
004	24/01/2022	Revisão de Conteúdo.	Mariane Zotti
005	16/01/2023	Revisão de Conteúdo.	Mariane Zotti
006	16/01/2024	Revisão de Conteúdo com alteração no item 1.0.	Mariane Zotti

SUPER VALE

Álcool Etílico 92,8°

1 Litro





O Álcool Etílico 92,8° INPM é uma solução líquida composta por aproximadamente 92,8% de etanol e 7,2% de água. Devido à sua alta concentração alcoólica, é altamente inflamável e deve ser manuseado com cuidado.

Composição:

- Etanol (CAS: 64-17-5): 92,8%
- Água: 7,2%

Propriedades Físico-Químicas:

- Aspecto: Líquido incolor, límpido e volátil
- Odor: Característico
- Densidade: 0,807 a 0,811 g/mL
- Ponto de ebulição: Aproximadamente 78,3°C
- pH: 5,0 a 8,0
- Miscível em água

Indicações de Uso: Este produto é recomendado para limpeza geral em ambientes profissionais, especialmente em estabelecimentos de saúde. Não é indicado para desinfecção ou assepsia da pele. Para utilizá-lo, aplique o produto puro sobre a superfície a ser limpa e espalhe com o auxílio de um pano ou flanela. Evite o uso em superfícies sensíveis ao álcool, como as enceradas, laqueadas, pintadas ou envernizadas.

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto	
Produto	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM SUPERVALE
Categoria	LIMPADOR DE USO GERAL
Empresa	85.511.954/0001-11 - SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP
Processo	25351.053955/2018-48
Data da Notificação	31/01/2018
Situação do Produto	ATIVO
Local de fabricação	CNPJ - 85.511.954/0001-11 Razão Social - SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP Município - DOIS VIZINHOS UF - PR País - BRASIL Tipo de Fabricante - Nacional
Forma Física	LIQUIDO
Prazo Validade	30/01/2028
Venda e Emprego	Profissional
Inflamabilidade em Condições de Ambiente	Inflamável
Rótulo	Rótulo - 1 de 2 Rótulo - 2 de 2

Apresentação	Versão
FRASCO + CAIXA DE PAPELAO	única
Voltar	



Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

1. Identificação do produto e da empresa

Nome do produto: Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM

Código Interno de Identificação: Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM- Supervale 1L.

Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM- Supervale 500 ml.

Identificação da Empresa: Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.

Endereço: Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Resp. Químico: Marisa B. Ramuski – CRQ Nº 09200511

2. Composição e informações sobre os ingredientes

Nome Químico comum ou Genérico: Etanol

Sinônimos: Álcool Etílico Hidratado Carburante; AEHC.

Álcool Etílico Hidratado Industrial; AEHI

Nome Químico	CAS	Classe de Risco
Álcool etílico	64-17-5	Classe: 3 Nº de risco: 1170



Substâncias químicas que contribuem para o perigo: Etanol 92,8º INPM



Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etilico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

3. Identificação de perigos

Perigos mais importantes: Líquido Inflamável.



Efeitos do produto: Se em contato direto com os olhos pode causar queimaduras graves, e dependendo do tempo de exposição pode levar a perda da visão.

Efeitos adversos à saúde humana: Tóxico por ingestão, provocando sonolência e embriaguez. Os vapores possuem efeito narcótico em altas concentrações; irritante aos olhos; o contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e consequentemente dermatite. Nocivo: A exposição prolongada por inalação pode causar danos sérios à saúde.

Efeitos ambientais: A dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Perigoso para organismos aquáticos, podendo causar mortandade.

Perigos Específicos: Produto inflamável e nocivo.

4. Medidas de primeiros-socorros

Inalação: Remova a vítima para local fresco e ventilado, mantendo-a aquecida e em repouso. Se a respiração for irregular ou parar, aplicar técnica de respiração assistida e procurar atendimento médico imediatamente.

Contato com a pele: Remover roupas contaminadas, e lavar com água em abundância. Procurar atendimento médico se apresentar irritação ou outros sintomas.



Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por 15 minutos e procurar atendimento médico.

Ingestão: Não induzir vômito, lavar a boca com água e procurar assistência médica imediatamente.

Ações que devem ser evitadas: Não provoque vômitos e não dê nada a uma pessoa inconsciente.

Descrição breve dos principais sintomas e efeitos: Náuseas, tonturas e dores de cabeça, no caso de vapores.

Outras instruções: Para todos os casos, consultar imediatamente um Centro de Intoxicação (CEATOX 0800-722-6001) ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo, a embalagem ou a FISPQ do produto.

Notas ao médico: Tratamento sintomático. Contate se possível um centro detoxicologia. CEATOX 00800-722-6001

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de Extinção Apropriados: Espuma para álcool, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção NÃO apropriados: JATO D'AGUA. Água somente na forma de neblina.

**Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.**

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etilico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

Perigos Específicos: Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Há riscos de explosão do vapor em ambientes fechados ou rede de esgotos.

Métodos especiais: Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Resfrie os cilindros próximos ao fogo. A água de extinção contaminada deve ser eliminada segundo legislação local. Aterrar os equipamentos quando do manuseio. Resfriar os recipientes expostos ao fogo.

Proteção dos bombeiros: Usar equipamentos de proteção individual, apropriado.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais: Usar EPI's necessários e se possível retirar roupas contaminadas.

Remoção de fontes de ignição: Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, faíscas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento.

Precauções ao meio ambiente: Segregar o material derramado para posterior descarte. Se a quantidade for pequena, absorver com serragem, terra ou areia. Transferir o material, com ferramentas apropriadas, para embalagens plásticas e descartá-las em local autorizado pela autoridade sanitária. Ocorrendo poluição de águas, notificar as autoridades competentes.

Métodos de limpeza:

Recuperação: Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar o produto recuperado para posterior eliminação.

Neutralização: Absorver com terra ou outro material absorvente.

Disposição: Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou em cursos d'água. Confinar, se possível, para posterior recuperação ou descarte. A

**Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.**

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etilico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.

Nota: Contatar o órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

7. Manuseio e armazenamento

Manuseio

Medidas Técnicas: Umedecer um pano com o produto puro e aplicar diretamente nas superfícies a serem limpas/desinfetadas.

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar EPI's adequados para evitar contato direto com o produto. Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem, fazê-lo de modo a evitar vazamento.

Precauções para manuseio seguro: Conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Orientações para manuseio seguro: Manipular respeitando as regras de segurança e higiene industrial. Evitar que o produto atinja os olhos ou boca. Não permitir que o produto entre em contato com alimentos.

Condições de Armazenamento:

Medidas Técnicas Apropriadas: O local de armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento.

Condições de Armazenamento Adequadas: Estocar em local adequado com bacia de contenção para reter o produto, em caso de vazamento, com permeabilidade permitida pela norma ABNT-NBR-7505-1.

**Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.**

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etilico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

Condições de armazenamento a evitar: locais úmidos, com fontes de calor exposto ao sol.

Produtos e materiais incompatíveis: não armazenar junto com alimentos, bebidas, inclusive os destinados para animais.

Materiais seguros para embalagens Recomendadas: produto já embalado em embalagem apropriada.

8. Controle de exposição e proteção individual

Medidas de Controle de Engenharia: Manipular o produto com ventilação local exaustora ou ventilação geral diluidora (com renovação de ar), de forma a manter a concentração dos vapores inferior ao Limite de Tolerância.

Equipamentos de Proteção Individual Adequado:

Proteção Respiratória: Utilizar máscara para vapores orgânicos.

Proteção das mãos: Luvas de PVC ou borracha.

Proteção para os olhos: Óculos de segurança.

Proteção da pele e do corpo: Uniforme, avental de PVC e botas de borracha.

Precauções Especiais: Manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Medidas de higiene: Manter as roupas contaminadas em ambiente ventilado e longe de fontes de ignição, até que sejam lavadas ou descartadas. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos. Separar as roupas de trabalho das roupas comuns

**Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.**

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

9. Propriedades físico-químicas

Estado Físico: Líquido

Cor: Incolor

Odor: Característico de álcool.

pH: 6,0 a 8,0.

Densidade a 20 °C: 790,0 a 810,0 g/L

Temperaturas Específicas nas quais Ocorrem Mudanças de Estado Físico:

Ponto de Ebulição: 78,4°C (a 760 mmHg).

Ponto de Fusão: -112 °C.

Ponto de Fulgor: 17,8 °C.

Temperatura de Autoignição: 363,0°C.

Limites de Explosividade:

- Superior (LSE): 19 %
- Inferior (LIE): 3,3 %

Pressão de Vapor: 0,13 kgf/cm² a 37,8 °C

Solubilidade: Solúvel em água, éter etílico, clorofórmio, álcoois e acetona.

10. Estabilidade e reatividade

Condições Específicas:

Estabilidade: Estável nas condições normais de temperatura e pressão.

Reações perigosas: Este produto não deve ser usado em combinação amateriais combustíveis, calor excessivo e fontes de ignição.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Agentes oxidantes fortes, Ácidos, Metais Alcalinos, Amônia, Hidrazina, Peróxidos, Anidridos, Hipoclorito decálcio, Perclorato, Nitrato de Mercúrio, Óxido de prata, Sódio, Dióxido de potássio.

Produtos perigosos da decomposição: Monóxido de carbono, gases irritantes e tóxicos na decomposição térmica.

**Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.**

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etilico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

11. Informações toxicológicas**Informação de Acordo com as Diferentes Vias de Exposição:**

Principais sintomas: Causa dor de cabeça, sonolência e lassidão. Absorvido em altas doses podem provocar torpor, alucinações, visuais, embriaguez, podendo evoluir até perda total de consciência.

Contato com a pele: É levemente irritante e pode causar dermatites, irritação e vermelhidão.

Contato com os olhos: Causa irritação severa, vermelhidão.

Inalação de vapores: É levemente irritante, pode causar sonolência e tonturas.

Ingestão: Estudos com animais indicam que causa efeito adverso no sistemacirculatório, fígado e rins.

DL50 (oral ratos): 7.060 mg / kg

DL50 (percutânea, coelhos): 20,0 g / kg

CL50 (inalação ratos): maior que 20.000 ppm (vol.) / 4 horas

Toxicidade reprodutiva e de desenvolvimento: Não foram encontradas anomalias feitas em testes com animais.

Efeitos Locais: Pode provocar irritação aos olhos, mucosas e trato respiratório.

12. Informações ecológicas**Efeitos Ambientais, Comportamentos e Impactos do Produto:**

Impacto Ambiental: Pode causar impacto ambiental em grandes concentrações, afetando o solo e provocando danos à fauna e flora.

Mobilidade: Miscível com água podendo contaminar esgotos, rios, córregos e outras correntes de água. Produto bastante volátil.

Degradabilidade: É prontamente biodegradável

Bioacumulação: Não bioacumula significativamente.



Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etilico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

13. Considerações sobre tratamento e disposição

Restos de Produto: Os restos de produtos devem ser encaminhados para estação de tratamento, ou seguir recomendação específica de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.

Embalagem usada: Não devem ser reutilizadas. Envie para recondicionadores credenciados pelas autoridades para executar tais procedimentos.

14. Informações sobre transporte

Terrestres: Portaria 420/2004 do Ministério dos Transportes.

- Número da ONU: 1170 (álcool hidratado)
- Classe de Risco: 3 (álcool hidratado)
- Numero de Risco: 30 (álcool hidratado)
- Risco subsidiário: N.A.
- Grupo de embalagem: II

Transporte Marítimo.

- Número da ONU: 1170
- Nome apropriado para embarque: Ethanol
- Classe IMO: 3.0
- Poluente marinho: Não
- Grupo de embalagem: II

Transporte Aéreo.

- Número da ONU: 1170
- Nome apropriado para embarque: Ethanol
- Classe IATA: 3
- Grupo de embalagem: II
- Risco subsidiário: N.A



Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA.

Est. Flor da Serra s/n - Dois Vizinhos – PR

Fone: (046) 3536-1144 e-mail- laboratorio@valeverde.net.br

Produto: Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM

Data: 02/04/2021

Nº. FISPQ: 02

Versão: 4.

15) REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: ABNT NBR 14.725:2012-Parte 4 (FISPQ)

Produto Saneante Notificado na ANVISA nº 25351.053955/2018-48

Relatório de Licença Sanitária

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000042****VENCIMENTO: 07 / 10 / 2025**

Razão Social: SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Nome Fantasia: SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 85.511.954/0001-11
Endereço: Estrada Flor Da Serra, Sn - Margarida Galvan - Dois Vizinhos/PR - 85660-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

LOCAL E DATA: Francisco Beltrao, 07 de Outubro de 2024

Nádia Aparecida Zanella Vissoto
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F9BF457B91B7F765E96DB46641B26EA5
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 00097/2008

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº PRP1615284383 de 10/09/2021 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ/CPF: 85.511.954/0001-11

Inscrição: 10057

Localização:

SETOR ESTRADA FLOR DA SERRA, SN - MARGARIDA GALVAN Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000

Atividades:

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos.

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

2052-5/00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários.

2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 30/09/1992 00:00:02

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 29/03/2023 00:00:00

Observações:

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do C de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

10/10/2024 13:58:21 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO:9ZTMJCZEJXX28BZUS

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

Pregão Eletrônico Nº 184/2025**Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves - RS****Razão Social:** Rossi Produtos Hospitalares Ltda.**Inscrição Estadual:** 029/0265789**Fone:** (54) 3211 4571**E-mail (Licitações):** licitacao@rossihospitalar.com.br**E-mail (Empenhos):** daisy@rossihospitalar.com.br**Endereço:** Rua João Leonardelli, 165. Bairro Santa Catarina. Caxias do Sul – RS.**Conta Bancária:** Banco Banrisul | Ag. 0606 | C/C 18.001023-02 **PIX:** CNPJ 00072182000106**CNPJ:** 00.072.182/0001-06**Signatário:** Irineu Rossi.**Fone:** (54) 3211 1032**Wpp (Licitações):** (54) 99646-4481**Wpp (Empenhos):** (54) 99926-0922**Proposta Financeira**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
34	TESOURA RETA PONTA ROMBA DE 15 CM COM WIDIA. EXCLUSIVO ME/EPP	100	UNID	SAFER	60,00	6.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**Prazo de entrega:** Conforme edital.**Validade dos produtos:** Conforme edital.**Garantia dos produtos:** Conforme edital.**Declaramos, sob as penas da lei, que:**

- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- No ano-calendário de realização da licitação, a soma dos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública ainda não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no valor de R\$ 4.800.000,00.
- A empresa está enquadrada no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Que esta proposta contém preço(s) compatível(eis) com o(s) praticado(s) no mercado.
- Que atende e aceita a todos os termos do Edital.
- A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.
- Caso nos seja adjudicado o objeto, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os dados apresentados na proposta.

Caxias do Sul, 3 de fevereiro de 2026.

IRINEU ROSSI:48793965087	<i>Irineu Rossi</i> CPF 487.939.650-87 <i>Sócio-gerente</i>
---	--

Assinado digitalmente por IRINEU ROSSI:48793965087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=88639281000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=IRINEU ROSSI:48793965087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 10:23:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



Dental Guida
Comércio de Materiais Odontológicos e Farmaceuticos

PROPOSTA FINAL

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

EDITAL: 0184/2025

PROCESSO: 564

LOTE 30

200- PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA, 5mm. (CONFORME EDITAL)

MARCA: IODONTEC

VALOR UNITARIO R\$ 7,90

VALOR TOTAL R\$ 1.580,00

LOTE 47

100-ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO(CONFORME EDITAL)

MARCA: 8vn

VALOR UNITARIO R\$ 48,50

VALOR TOTAL R\$ 4.850,00



Dental Guida

Comércio de Materiais Odontológicos e Farmaceuticos

DADOS BANCARIOS:
BANCO BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0835
CONTA CORRENTE: 06.207840.0-3

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS ACATANDO AS SUAS DETERMINAÇÕES

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 28.502.838 / 0001 – 00 Insc. Est: 2588432837 E-mail: dentalguida@gmail.com
Fone: 47 – 3344 - 4999

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 03 de FEVEREIRO de 2026

**ALBERTO
BARBOSA
BATISTA:53711
220010**

Assinado digitalmente por ALBERTO
BARBOSA BATISTA:53711220010
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
34979098000192, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ALBERTO BARBOSA
BATISTA:53711220010
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 10:40:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Assinatura do representante legal da empresa
ALBERTO BARBOSA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR RG:8053335785 CPF: 537.112.200-10



Dental Guida
Comércio de Materiais Odontológicos e Farmacêuticos

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PREGÃO N ° 0092/2025

Prezados senhores,

A empresa **DENTAL GUIDA COM MAT ODONTOL E FARMACÊUTICOS LTDA -** inscrita no CGC/CNPJ sob nº CNPJ: 28.502.838 / 0001 – 00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 2588432837 TELEFONE: 47 – 3344 – 4999 E-MAIL: dentalguida@gmail.com (licitante), por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALBERTO BARBOSA BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 8053335785 e CPF nº 537.112.200-10, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz, nº 387, bairro Vila Real, CEP 88.337-100, cidade de Balneário Camboriú, Estado de SC.

DECLARA, sob as penas da lei;

d.1) os produtos ofertados atendem as exigências descritas neste edital e respectivo Termo De Referência, bem como às exigências mínimas de qualidade, especificações, padrões e todas as normas técnicas expedidos pelos Órgãos competentes;

d.2) os itens a serem adquiridos apresentam padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir a segurança no uso destes no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do público usuário;

d.3) os produtos ofertados tem garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deverá ser somada ao prazo da garantia legal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2026.

**ALBERTO
BARBOSA
BATISTA:53
711220010**

Assinado digitalmente por ALBERTO
BARBOSA BATISTA:53711220010
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=34979098000192, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=ALBERTO
BARBOSA BATISTA:53711220010
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.02.03 10:48:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ALBERTO BARBOSA BATISTA

SOCIO PROPRIETÁRIO RG:8053335785 CPF: 537.112.200-10

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 28.502.838 / 0001 – 00 Insc. Est: 2588432837 E-mail: dentalguida@gmail.com
Fone: 47 – 3344 - 4999

Rua: Agrolandia 235, Sala 02 Balneário Camboriú –SC E-mail: dentalguida@gmail.com
Cnpj: 28.502.838/0001-00 Fone: 47-3344-4999



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 às 07:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7868904: INSTRUÇÃO NORMATIVA DVIS Nº 001/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7868904>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

INSTRUÇÃO NORMATIVA DVIS Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.068, de 1 de julho de 1991; CONSIDERANDO o aumento exponencial de estabelecimentos comerciais e locais com atividades sujeitas à fiscalização sanitária no período de temporada; CONSIDERANDO a atual classificação de risco sanitário das atividades econômicas exercidas no Município, conforme exposto na Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a análise técnico-administrativa dos atos declaratórios para concessão e/ou renovação da licença sanitária protocolados na Plataforma 1DOC, conforme o Decreto Municipal nº 8.766, de 15 de dezembro de 2017; concomitantemente com o Código Sanitário Municipal, instituído por meio da Lei Complementar nº 40, de 10 de julho de 2019;

RESOLVE:

“Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário ou de sua dispensa para o exercício de 2026, no âmbito do Município de Balneário Camboriú.”

Art. 1º O Alvará Sanitário Municipal ou sua dispensa, renovados anualmente, com vencimento em 31 de dezembro de 2025, ficam com a validade prorrogada até 30 de abril de 2026.

Art. 2º A prorrogação do prazo de validade do Alvará Sanitário ou de sua dispensa está condicionada aos seguintes critérios:

I – Requerimento para renovação do Alvará Sanitário ou de sua dispensa, com Ato Declaratório VISA, protocolado no exercício de 2026 junto à Plataforma 1DOC.

II – Pagamento da respectiva taxa referente ao exercício de 2026, gerada de ofício pela competente Secretaria da Fazenda Municipal, conforme Lei Complementar Municipal nº 40, de 10 de julho de 2019; concomitantemente com a Lei Complementar Municipal nº 55, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º O não pagamento da taxa dentro do prazo concedido pela Secretaria da Fazenda ensejará nos devidos procedimentos fiscais fazendários acerca do débito em aberto, além das penalidades previstas no Código Sanitário Municipal.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2E5-0D93-81FF-8058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 23/12/2025 09:21:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B2E5-0D93-81FF-8058>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará Sanitário

Número:
20975

Exercício:
2025

Início atividade:
06/12/2017

Emissão:
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: **242290 - DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E**

Inscrição Mun.: **167270**

CPF/CNPJ: 28.502.838/0001-00

Nome Fantasia: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME

Endereço/Localização

Logradouro: RUA AGROLANDIA
Complemento: EDIF GABRIELA SALA 02
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 235
CEP: 88.337-525
Estado: SC

Atividade Principal

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Validade

31/12/2025

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

ALTO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: CRF/SC 14358 - BARBARA MACHADO CANELLAS
AFE: 8.16.203-3 / 1.23.993-3 / 1.23.994-7
1 DOC 21.440/2025 PASTA VISA 26034.

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
2 / 2

Alvará Sanitário



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1bf6e905-27f3-4c66-a812-df07e30566da

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O
14666

VALIDADE
31/03/2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

8DD574760D9E00A699A15804602569D7

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

DENTAL GUIDA COM DE MAT ODONTOLOGICOS E FARM LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST DE PROD MEDICOS, ODONTOL, ORTOPED

ENDERECO

RUA AGROLÂNDIA, 235 ED. GABRIELA - SL 02

CNPJ

28.502.838/0001-00

LOCALIDADE

MUNICIPIOS

CIDADE - UF

BALNEARIO CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	14358	BARBBARA MACHADO CANELLAS				Responsável Técnico	AUTÔNOMO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	17:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CBF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME

CNPJ

28.502.838/0001-00

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA AGROLANDIA, 235 EDIFICIO GABRIELA SALA 02 - MUNICIPIOS CEP: 88.337-525

Cidade/UF

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico

BARBBARA MACHADO CANELLAS

Responsável Legal

ALBERTO BARBOSA BATISTA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.16203-3 (LH9188554H9W)

Data da Autorização

09/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.040120/2018-28**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão SocialDENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
CNPJ

28.502.838/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BARBARA MACHADO CANELLAS

Responsável Legal

ALBERTO BARBOSA BATISTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.203-3 (LH9188554H9W)

Data do Cadastro

09/04/2018

Situação**Nº do Processo**

25351.040120/2018-28

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: TATIANE PEREIRA ZUCATO EIRELI EPP
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ LUIZ LEME MACIEL, 97
BAIRRO: CENTRO CEP: 13940000 - ÁGUAS DE
LINDÓIA SP

CNPJ: 28.453.143/0001-78
PROCESSO: 25351.615043 2017-91

AUTORIZ MS: 7.55252-7

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: DROGARIA AVENIDA RECANTO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 300 CONJUNTO 34 LOTE 20 LOJA
01
BAIRRO: RECANTO DAS EMAS CEP: 72620135 - RECANTO
DAS EMAS DF

CNPJ: 27.021.521/0001-81

PROCESSO: 25351.021079 2018-91

AUTORIZ MS: 7.56384-0

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: N S DO NASCIMENTO FARMACIA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA JORGE COELHO DA SILVEIRA
BAIRRO: CENTRO CEP: 55515000 - AMARAJI PE
CNPJ: 27.526.438/0001-64

PROCESSO: 25351.021103 2018-91

AUTORIZ MS: 7.56358-1

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: JAQUELINE TEREZINHA MACIEL - ME
ENDEREÇO: AVENIDA OITO, 1309
BAIRRO: CENTRO CEP: 79560000 - CHAPADÃO DO
SUL MS

CNPJ: 17.622.917/0001-20

PROCESSO: 25351.205211 2014-91

AUTORIZ MS: 7.55634-8

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE
OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: AV. 31 DE MARÇO, Nº 142
BAIRRO: CENTRO CEP: 18110005 - VOTORANTIM SP

CNPJ: 28.722.630/0001-08

PROCESSO: 25351.696965 2017-91

AUTORIZ MS: 7.56346-9

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: JB E PINHEIRO DE FRIBURGO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE QUEIROZ 97 LOJA B
BAIRRO: CONSELHEIRO PAULINO CEP: 28633500 - NOVA
FRIBURGO RJ

CNPJ: 27.691.817/0001-00

PROCESSO: 25351.029215 2018-91

AUTORIZ MS: 7.56415-7

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS

ENDEREÇO: R. BENTO ALBUQUERQUE, 1020

BAIRRO: COCO CEP: 60192055 - FORTALEZA CE

CNPJ: 04.899.316/0418-17

PROCESSO: 25351.015949 2018-92

AUTORIZ MS: 7.56344-1

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: RAIA DROGASIL S A

ENDEREÇO: AV. DOS AUTONOMISTAS Nº1828 ÁREA 4

BAIRRO: CENTRO CEP: 06090010 - OSASCO SP

CNPJ: 61.585.865/0146-16

PROCESSO: 25351.733681 2017-93

AUTORIZ MS: 7.56370-1

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: LUCIVANE F. DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: rua vitória 1688

BAIRRO: bairro João XXIII CEP: 60525450 - FORTALEZA CE

CNPJ: 10.560.741/0001-80

PROCESSO: 25351.001861 2018-93

AUTORIZ MS: 7.56364-1

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE
MINAS GERAIS

ENDEREÇO: AVENIDA ARLINDO FIGUEIREDO, 756

BAIRRO: CEP: - PASSOS MG

CNPJ: 22.644.512/0022-58

PROCESSO: 25351.036311 2018-95

AUTORIZ MS: 7.56430-8

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: IAGO ANTONIALI CASTOLDI - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ JÚLIO, 362

BAIRRO: CENTRO CEP: 13700000 - CASA BRANCA SP

CNPJ: 28.977.503/0001-30

PROCESSO: 25351.034025 2018-95

AUTORIZ MS: 7.56444-6

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: A FARMACEUTICA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: av comercial n 764 qd 60 lt 01

BAIRRO: jd nova esperança CEP: 74465120 - GOIÂNIA GO

CNPJ: 27.622.830/0001-07

PROCESSO: 25351.024520 2018-96

AUTORIZ MS: 7.56391-3

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS S A

ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES 1416 LOJA 05

BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 -

CARUARU PE

CNPJ: 04.899.316/0346-08

PROCESSO: 25351.040992 2018-96

AUTORIZ MS: 7.56454-1

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FELIPE SANTOS DA SILVA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA Nº 2107 01

BAIRRO: SENADOR HELIO CAMPOS CEP: 69316516 - BOA
VISTA RR

CNPJ: 25.109.357/0001-33

PROCESSO: 25351.018509 2018-97

AUTORIZ MS: 7.56300-9

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: RS SANTOS DROGARIA eireli - me
ENDEREÇO: QUADRA 6 LT 13 LOJA 01

BAIRRO: JARDIM GUAIRA 1 CEP: 72912669 - ÁGUAS
LINDAS DE GOIÁS GO

CNPJ: 24.360.211/0001-01

PROCESSO: 25351.026366 2018-97

AUTORIZ MS: 7.56395-8

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Murieli da Silva domenici eireli me
ENDEREÇO: rua joaquim da costa maciel, 1040

BAIRRO: centro CEP: 15530000 - COSMORAMA SP

CNPJ: 28.628.087/0001-65

PROCESSO: 25351.690875 2017-97

AUTORIZ MS: 7.56374-5

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: M A FERREIRA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, 216

BAIRRO: CENTRO CEP: 78243000 - NOVA LACERDA MT

CNPJ: 28.292.139/0001-75

PROCESSO: 25351.031747 2018-98

AUTORIZ MS: 7.56413-0

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: A FARMACEUTICA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: av comercial n 764 qd 60 lt 01

BAIRRO: jd nova esperança CEP: 74465120 - GOIÂNIA GO

CNPJ: 27.622.830/0001-07

PROCESSO: 25351.024520 2018-96

AUTORIZ MS: 7.56391-3

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: A FARMACEUTICA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: av comercial n 764 qd 60 lt 01

BAIRRO: jd nova esperança CEP: 74465120 - GOIÂNIA GO

CNPJ: 27.622.830/0001-07

PROCESSO: 25351.024520 2018-96

AUTORIZ MS: 7.56391-3

ATIVIDADE CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES



Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 9 S N CONJ 03 LOTE 24 SALA 02
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 7706028 - PALMAS TO

CNPJ: 20.096.886/0001-26
PROCESSO: 25351.039310 2018-01 AUTORIZ MS: 2.09917.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: KAEDO GROUP COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MARIA DALIA S N GALPÃO
BAIRRO: DONSUCCESSO CEP: 25995100 - TERESÓPOLIS RJ

CNPJ: 10.280.571/0001-80
PROCESSO: 25351.038454 2018-31 AUTORIZ MS: 2.09919.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: EDUARDO BAPTISTÃO SOARES DE SOUZA - D-FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NAGIB DAHER Nº 860, SALA 02

BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA PR
CNPJ: 27.768.006/0001-60
PROCESSO: 25351.037806 2018-31 AUTORIZ MS: 2.09920.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ALINE ABATI BOLZAN
ENDEREÇO: RUA MÁRIO QUINTANA, 301, SALA 102
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110751 - SANTA MARIA RS

CNPJ: 23.720.715/0001-14
PROCESSO: 25351.037552 2018-51 AUTORIZ MS: 2.09918.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
FRACTIONAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
REEMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ONÇA PINTADA COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA GRAUÇA, 393
BAIRRO: VILA SÔNIA CEP: 05626020 - SÃO PAULO SP

CNPJ: 22.131.906/0001-88
PROCESSO: 25351.039260 2018-53 AUTORIZ MS: 2.09921.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MONTPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: rua laurentino pereira 1156, galpão
BAIRRO: noe trajano CEP: 58705325 - PATOS PB

CNPJ: 10.850.316/0001-26
PROCESSO: 25351.040259 2018-71 AUTORIZ MS: 2.09926.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACTIONAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SACRATU KYPHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTINO SEGURA 235
BAIRRO: JD SAO CRISTOVAM CEP: 16200370 - BIRIGUI SP

CNPJ: 10.855.649/0001-48
PROCESSO: 25351.037799 2018-78 AUTORIZ MS: 2.09925.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
FRACTIONAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
REEMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: P. Costa & Queiroz LTDA
ENDEREÇO: Rua Antistenes Diógenes, 155
BAIRRO: Centro CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS RN

CNPJ: 10.175.377/0001-35
PROCESSO: 25351.039261 2018-06 AUTORIZ MS: 1.17423.2
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: ESTRADA JARBAS PASSARINHO N 1890 - PLACAS
BAIRRO: WANDERLEY DANTAS CEP: 40010020 - RIO BRANCO AC

CNPJ: 28.651.546/0001-21
PROCESSO: 25351.034982 2018-11 AUTORIZ MS: 1.17420.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Carbonor S.A.
ENDEREÇO: Rua João Ursulo nº 640
BAIRRO: CEP: 40010020 - CAMAÇARI BA

CNPJ: 23.644.027/0001-12
PROCESSO: 25351.039281 2018-79 AUTORIZ MS: 1.17428.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EDUARDO BAPTISTÃO SOARES DE SOUZA - D-FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NAGIB DAHER Nº 860, SALA 02

BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA PR
CNPJ: 27.768.006/0001-60
PROCESSO: 25351.037812 2018-99 AUTORIZ MS: 1.17424.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL MÉDICA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C212 N174 QD504 LT02
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 40010020 - GOIÂNIA GO

CNPJ: 10.748.053/0001-49
PROCESSO: 25351.018433 2018-08 AUTORIZ MS: P6191H975Y1M8 (8.16149.8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 72 - GALPÃO 02
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM RN

CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.039268 2018-10 AUTORIZ MS: P1Y12YXYHLH2 (8.16198.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113 B - GALPÃO 3 A
BAIRRO: ITARAPÓ CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE PB

CNPJ: 03.755.215/0005-34
PROCESSO: 25351.046870 2018-11 AUTORIZ MS: PX6314456Y39 (8.16202.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM 8,5
BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186903 - HORTOLÂNDIA SP

CNPJ: 53.877.627/0013-25
PROCESSO: 25351.038391 2018-13 AUTORIZ MS: 00131YLY5Y1199 (8.16197.3)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AGROLÂNDIA, 235 EDIFÍCIO GABRIELA SALA 02

BAIRRO: MUNICIPIOS CEP: 88337525 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
CNPJ: 28.502.838/0001-00
PROCESSO: 25351.040120 2018-28 AUTORIZ MS: LH9188554H9W (8.16203.3)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CEMAN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MENINO MARCELO, 8551 galpão A
BAIRRO: SERRARIA CEP: 40010020 - MACEIO AL

CNPJ: 28.399.127/0001-44
PROCESSO: 25351.039257 2018-30 AUTORIZ MS: 4Y910HM20547 (8.16194.2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGISTICAS E ARMAZENAS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1700
ARMAZEN 104 BLOCO 1

BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 26.390.085/0002-36
PROCESSO: 25351.033935 2018-51 AUTORIZ MS: 00814XW6L2L5 (8.16196.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ST SPLM S N. CONJUNTO 9, LOTE 2 (SETOR PLACA DA MERCEDES)

BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 40010020 - BRASILIA DF
CNPJ: 12.664.453/0003-63
PROCESSO: 25351.683494 2017-51 AUTORIZ MS: P48W83LXWXLH (8.16205.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 9 S N CONJ 03 LOTE 24 SALA 02

BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 7706028 - PALMAS TO
CNPJ: 20.096.886/0001-26
PROCESSO: 25351.039307 2018-89 AUTORIZ MS: 74210LW2HM94 (8.16199.1)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME

CNPJ

28.502.838/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BARBBARA MACHADO CANELLAS

Responsável Legal

ALBERTO BARBOSA BATISTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.993-3

Data do Cadastro

13/07/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.612025/2020-53

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento da RDC 483/2021

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

HENLAU QUIMICA LTDA / 001.847.902/0001-20
SUNLAU FPS 60 LOÇÃO DE PROTEÇÃO SOLAR UVA/UVB COM VITAMINA E
25351.453251/2015-42 / 227430199
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 3044230/20-9
SUNLAU FPS 60 LOÇÃO DE PROTEÇÃO SOLAR UVA/UVB COM VITAMINA E
25351.453251/2015-42 / 227430199
238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro / 3298422/19-7

LOREN INDUSTRIAL LTDA - ME / 007.266.583/0001-46
SOLAR PRO PROTETOR SOLAR CORPORAL FPS 30 FACINATUS
25351.823317/2020-10 / 245230050
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2747625/20-6
SOLAR PRO PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 30 FACINATUS
25351.823462/2020-09 / 245230051
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2747784/20-7

NAZCA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 056.851.355/0001-49
Origem Alcool em Gel antisséptico
25351.160184/2020-69 / 211180377
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3446521/20-8

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 022.966.065/0001-29
PROTETOR SOLAR FPS 30 REPELENTE SOLARMAX
25351.185841/2018-66 / 291200232
2102 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Fabricante Nacional para Produto Registrado / 4337273/20-4

NUTRIPHITOS COSMÉTICOS LTDA / 001.682.906/0001-04
ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS HANDMAX
25351.691108/2009-65 / 226090401
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 1710522/21-6
ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS HANDMAX
25351.691108/2009-65 / 226090401
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 3181194/20-4

PLATTELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 021.345.642/0001-00
SENSITIVE IN - ÁLCOOL GEL
25351.658613/2020-33 / 423470001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4420624/20-5

SALUTARIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 007.421.681/0001-00
GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS PRETTY WOMAN 70ºGL /MUNILA
25351.627137/2019-75 / 252640060
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0811421/20-1
GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS PRETTY WOMAN 70ºGL /MUNILA
25351.627137/2019-75 / 252640060
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 3086328/20-7

VIDAL LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 004.529.445/0001-14
GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS ECOTOYS U.F.O
25351.929566/2020-18 / 235370043
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3056833/20-5

W I INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 011.878.065/0001-50
Gel Antisséptico Dok Clean
25351.894041/2020-54 / 262360016
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2954126/20-5

RESOLUÇÃO RE Nº 1.895, DE 11 DE MAIO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Transferência de titularidade e por consequente, cancelar o Registro dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA / 033.247.743/0001-10
SUNMAX SENSITIVE FPS 50 LOÇÃO
25351.178025/2018-04 / 20080243
2331 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa / 3232280/20-0

MEGALABS FARMACEUTICA S.A. / 033.026.055/0001-20
SUNMAX SENSITIVE FPS 50 LOÇÃO
25351.230926/2020-21 / 202500110
2332 - REG. COSMÉTICOS - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro / 3568590/20-4

4ª DIRETORIA

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS**

RESOLUÇÃO RE Nº 1.885, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483, de 2021 e suas atualizações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 05.366.444/0001-69
25351.153375/2004-54 / 1059058
70772 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 1589236211

RESOLUÇÃO RE Nº 1.886, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483, de 2021 e suas atualizações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 05.366.444/0001-69
25351.211943/2004-49 / 1214353
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 1589119215

RESOLUÇÃO RE Nº 1.892, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483/2021 e suas atualizações

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME / 28.502.838/0001-00
25351.612025/2020-53 / 12393933
70772 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 1357755210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.893, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483/2021 e suas atualizações

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME / 28.502.838/0001-00
25351.612019/2020-04 / 1239947
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 1357756216

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 41, DE 11 DE MAIO DE 2021

Nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, INDEFIRO o pedido de revisão interposto pela proponente Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho, CNPJ nº 21.187.992/0001-88, nos autos do Processo nº 01400.001884/2004-10, com a devida ratificação da reprovação da prestação de contas e restituição dos valores devidos ao erário do projeto cultural "Festival de Cinema da Língua Portuguesa Prêmio Humberto Mauro", Pronac nº 04-1111, com base nas razões contidas na Análise nº 19/2021/CAEPP/CGPC/SGFT/GSE, da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências; no Parecer Jurídico nº 00120/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 00333/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 00335/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
Ministro de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e o art. 53 da Instrução Normativa MC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Subsecretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso I do art. 51 da Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas REPROVADA(S) no âmbito desta Subsecretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso II do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo II.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME

CNPJ

28.502.838/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BARBBARA MACHADO CANELLAS

Responsável Legal

ALBERTO BARBOSA BATISTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.994-7

Data do Cadastro

13/07/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.612019/2020-04

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento da RDC 483/2021

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

HENLAU QUIMICA LTDA / 001.847.902/0001-20
SUNLAU FPS 60 LOÇÃO DE PROTEÇÃO SOLAR UVA/UVB COM VITAMINA E
25351.453251/2015-42 / 227430199
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 3044230/20-9
SUNLAU FPS 60 LOÇÃO DE PROTEÇÃO SOLAR UVA/UVB COM VITAMINA E
25351.453251/2015-42 / 227430199
238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro / 3298422/19-7

LOREN INDUSTRIAL LTDA - ME / 007.266.583/0001-46
SOLAR PRO PROTETOR SOLAR CORPORAL FPS 30 FACINATUS
25351.823317/2020-10 / 245230050
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2747625/20-6
SOLAR PRO PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 30 FACINATUS
25351.823462/2020-09 / 245230051
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2747784/20-7

NAZCA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 056.851.355/0001-49
Orizem Alcool em Gel antisséptico
25351.160184/2020-69 / 211180377
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3446521/20-8

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 022.966.065/0001-29
PROTETOR SOLAR FPS 30 REPELENTE SOLARMAX
25351.185841/2018-66 / 291200232
2102 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Fabricante Nacional para Produto Registrado / 4337273/20-4

NUTRIPHITOS COSMÉTICOS LTDA / 001.682.906/0001-04
ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS HANDMAX
25351.691108/2009-65 / 226090401
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 1710522/21-6
ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS HANDMAX
25351.691108/2009-65 / 226090401
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 3181194/20-4

PLATTELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 021.345.642/0001-00
SENSITIVE IN - ÁLCOOL GEL
25351.658613/2020-33 / 423470001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4420624/20-5

SALUTARIS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 007.421.681/0001-00
GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS PRETTY WOMAN 70ºGL /MUNILA
25351.627137/2019-75 / 252640060
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 0811421/20-1
GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS PRETTY WOMAN 70ºGL /MUNILA
25351.627137/2019-75 / 252640060
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 3086328/20-7

VIDAL LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 004.529.445/0001-14
GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS ECOTOYS U.F.O
25351.929566/2020-18 / 235370043
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3056833/20-5

W I INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 011.878.065/0001-50
Gel Antisséptico Dok Clean
25351.894041/2020-54 / 262360016
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2954126/20-5

RESOLUÇÃO RE Nº 1.895, DE 11 DE MAIO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Transferência de titularidade e por consequente, cancelar o Registro dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA / 033.247.743/0001-10
SUNMAX SENSITIVE FPS 50 LOÇÃO
25351.178025/2018-04 / 200080243
2331 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento do Registro por Alteração de Titularidade da Empresa / 3232280/20-0

MEGALABS FARMACEUTICA S.A. / 033.026.055/0001-20
SUNMAX SENSITIVE FPS 50 LOÇÃO
25351.230926/2020-21 / 202500110
2332 - REG. COSMÉTICOS - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro / 3568590/20-4

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.885, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483, de 2021 e suas atualizações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 05.366.444/0001-69
25351.153375/2004-54 / 1059058
70772 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 1589236211

RESOLUÇÃO RE Nº 1.886, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483, de 2021 e suas atualizações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 05.366.444/0001-69
25351.211943/2004-49 / 1214353
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 1589119215

RESOLUÇÃO RE Nº 1.892, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483/2021 e suas atualizações

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME / 28.502.838/0001-00
25351.612025/2020-53 / 1239933
70772 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 1357755210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.893, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 483/2021 e suas atualizações

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME / 28.502.838/0001-00
25351.612019/2020-04 / 1239947
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 1357756216

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 41, DE 11 DE MAIO DE 2021

Nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, INDEFIRO o pedido de revisão interposto pela proponente Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho, CNPJ nº 21.187.992/0001-88, nos autos do Processo nº 01400.001884/2004-10, com a devida ratificação da reprovação da prestação de contas e restituição dos valores devidos ao erário do projeto cultural "Festival de Cinema da Língua Portuguesa Prêmio Humberto Mauro", Pronac nº 04-1111, com base nas razões contidas na Análise nº 19/2021/CAEPP/CGPC/SGFT/GSE, da Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências; no Parecer Jurídico nº 00120/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nos Despachos nº 00333/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e nº 00335/2021/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
Ministro de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e o art. 53 da Instrução Normativa MC nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Subsecretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso I do art. 51 da Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas REPROVADA(S) no âmbito desta Subsecretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso II do art. 51 da Instrução Normativa nº2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo II.



DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ: 01.735.549/0001-97
INSC. ESTADUAL: 096/2609676
RUA SANTO ANTÔNIO, 247, BAIRRO FLORESTA, CEP 90220-011, PORTO ALEGRE- RS
FONE: (51) 3311.7000
WATTS: (51) 999.224.226
EMAIL: DENTARIAMERCOSUL@UOL.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PREGÃO ELETRÔNICO 184/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	200	und	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS 23 EM AÇO INOX EXCLUSIVO ME/EPP	união	11,50	2.300,00
13	600	und	PINÇA CLÍNICA ADULTA EM AÇO INOX AISI 420 EXCLUSIVO ME/EPP	união	6,50	3.900
28	25	cx	LÂMINA BISTURI N° 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AFIADA, POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E SE AJUSTE AO CABO DE BISTURI, TANTO A COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS EXCLUSIVO ME/EPP	medix	26,00	650,00

Condições de venda:

Validade da proposta: 60 dias
entrega: conforme edital
pagamento: conforme edital

Aceitamos as condições descritas no edital.

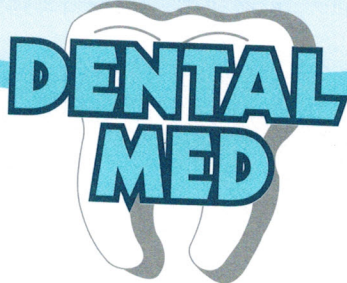
Dados bancários:
Banco: Banrisul
agência: 041
c/c: 06057094-06

PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2026.

DENTARIA E
CIRURGICA
MERCOSUL LTDA
01735549000197

Assinado digitalmente por DENTARIA E CIRURGICA
MERCOSUL LTDA 01735549000197
DN: C=BR, O=CP-BRASIL, S=RS, L=PORTO ALEGRE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCNPJ/AI, OU=01735549000197,
OU=videocorreferencia, CN=DENTARIA E CIRURGICA
MERCOSUL LTDA 01735549000197
• Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização:
http://www.receita.fazenda.gov.br/actb/dpccacrb.pdf
Data: 2026.02.03 15:55:04
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Marcelo de Oliveira Climus
Sócio-gerente
RG: 4078287846
CPF: 005.406.650-61



**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves

Pregao Eletronico nº 184/2025

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA
CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877 Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51)-3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Banco do Brasil

Agência nº 10-8

Conta Corrente nº 114064-7

Banco Banrisul

Agência nº 0062

Conta Corrente nº 0685704103

Representante: Marcos Luiz da Silva, Sob o cargo de Sócio-Gerente

R.G nº1054713035 CPF nº 673411010-91

Item	Unid	Qnt		Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
		Min	Max				
27	UN	50	500	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS EXCLUSIVO ME/EPP	PR	R\$8,28	R\$4.140,00
57	UNID	4	40	RENOVADOR E LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS; PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM 1 LITRO EXCLUSIVO ME/EPP	TECPON	R\$34,30	R\$1.372,00
VALOR TOTAL:							R\$5.512,00

Valor total da proposta: R\$ 5.512,00 (Cinco mil, quinhentos e doze reais).

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 30 (Trinta) dias.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias.

Declaramos concordar e aceitar todas as condições e cláusulas do presente Edital de licitações.

Porto Alegre/RS, 03 de Fevereiro de 2026.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035/
CPF: 673.411.010-91

PORTO ALEGRE - RS
RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.
DENTAL MED EQUIP. MAT.
07.978.004/0001-98

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES – RS
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025 - Processo Administrativo Licitatório nº.
564/2025.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre LTDA – EPP	
CNPJ: 91.083.212/0001-35	
ESTADO: Rio Grande do Sul - RS	
INSC. EST.: 096/0895841	
ENDEREÇO: Rua General Vitorino, 298	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Porto Alegre
CEP: 90020-170	E-MAIL: licitacao@dentariapoa.com
TELEFONE: (51) 3227-2744	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: Elias Climus	TELEFONE: (51) 3227-2744
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 204456-0
Nº DA AGÊNCIA: 010-8	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor total
6	BROQUEIRO PLÁSTICO 127X100X70MM, APRESENTAÇÃO: PARA 105 BROCAS NAS CORES; AZUL, CRISTAL OU FUMÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	PREVEN	41,00	2.050,00
7	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 4-INOX, ALTA RESISTÊNCIA À AUTOCLAVE, OXIDAÇÃO E DETERIORAÇÃO. MÁXIMA IMAGEM E COM GARANTIA DE AÇO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	PREVEN	6,00	3.600,00
9	PONTA ENCHANCE -KIT COM 7 PONTAS SORTIDAS(CHAMA,DISCOE TAÇA) EXCLUSIVO ME/EPP	CX	600	MICRODOT	50,00	30.000,00
35	PINÇA PORTA AGULHA CASTROVIEJO 16 CM EM AÇO INOX EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	MARYAM	85,00	8.500,00
49	CAPA INTEGRAL AUTOCLAVÁVEL PARA CANETA ULTRASSON COMPATÍVEL COM A MARCA SHUSTER (APARELHO DA MARCA JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO). EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	M PARK	43,08	4.308,00
Valor total: 48.458,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).						

Condição de pagamento: Conforme o edital.

Validade da proposta: Conforme o edital.

Prazo de entrega dos itens: Conforme o edital.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2026.

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69 Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro 89899-000 Iporã do Oeste SC IE: 262292378 IM: 233451070	E-mail: licitacao.ipo@gmail.com E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com Fone/WhatsApp: 014 49 3604 0023
---	---

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES Cidade: Bento Gonçalves	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025 UF: RS
---	---

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preço para os itens constantes na licitação supracitada.
Objeto da licitação: Aquisição de materiais odontológicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
1	KIT DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 30 DISCOS GROSSO, 30 DISCOS MÉDIO, 30 DISCOS FINO, 30 DISCO X-FINO E 01 MANDRIL.AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS	Kerr/EH Brasil	Optidisc kit c/120	EH Brasil	300	kit	209,00	62.700,00
2	KIT DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 30 DISCOS GROSSO, 30 DISCOS MÉDIO, 30 DISCOS FINO, 30 DISCO X-FINO E 01 MANDRIL. EXCLUSIVO ME/EPP - cota	Kerr/EH Brasil	Optidisc kit c/120	EH Brasil	100	kit	209,00	20.900,00

2 83.600,00

Valor por extenso: Oitenta e três mil, seiscentos reais.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, após a solicitação da Secretaria e/ou Órgão requisitante e envio do respectivo empenho
Informação: para itens das marcas Dentsply, DFL, FGM e SDI, podem haver eventuais prorrogações de prazo de entrega, devido à compra dos materiais junto a fabricante exigir apresentação do Empenho/Autorização de Fornecimento do órgão licitante.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, mediante emissão de empenho e apresentação da nota fiscal correspondente
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 64.833-7
Dados da Representante Legal: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Cargo: Sócia Administradora
Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.
DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação.
DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
DECLARAMOS que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Iporã do Oeste SC, 03 de fevereiro de 2026.

Assinatura e carimbo:

Elci Triches Berti
CPF: 828.231.039-53
ID 1.949.508

Assinado de forma digital por
ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
Dados: 2026.02.03 09:05:20 -03'00'

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953